

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS  
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL –  
SP.**

**Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100**


**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**,  
Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV  
CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à  
presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº  
11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise  
dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **julho** de 2022, bem como informações relativas  
às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos  
credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial  
coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da  
Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério  
Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

  
**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

  
**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**CONCRESERV<sup>®</sup>**  
Concreto & Serviços

**A** **RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONGRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>1</sup> do ano de 2022 com destaque para o mês de **julho**, organizada da seguinte forma: **(A)** Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; **(B)** Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância; **(D)** Índices de Liquidez; **(E)** Considerações finais sobre a análise dos dados contábeis e das informações financeiras.
4. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano;** e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

---

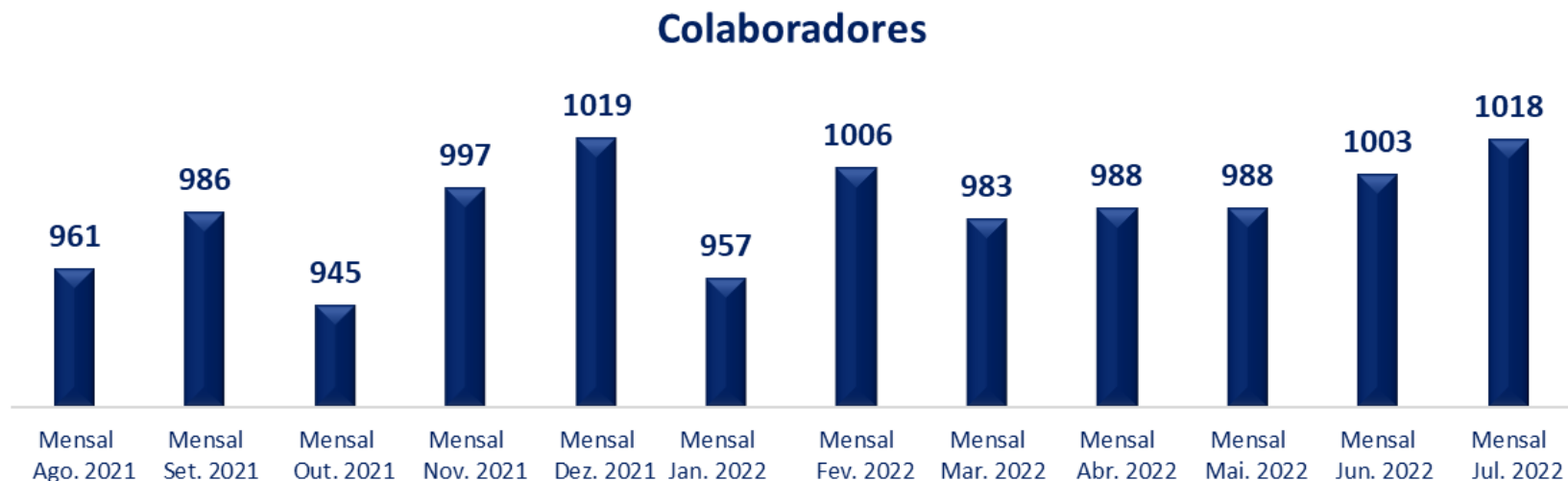
<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em milhares de reais (R\$)

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)**

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação)	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

## 2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Demonstra-se a seguir a composição do quadro de colaboradores da Recuperanda dos 12 (doze) últimos meses, com destaque para o mês de **julho de 2022**:



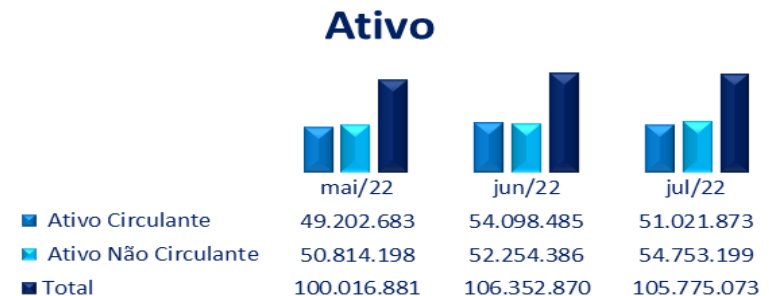
Em julho de 2022 a Coneresv contava com um total de 1018 (mil e dezoito) colaboradores em seu quadro. A Folha de Pagamento enviada pela Recuperanda indica que houve rescisões e admissões no período em análise. Ademais, verificou-se que 45 (quarenta e cinco) colaboradores estavam gozando férias e que 42 (quarenta e dois) empregados estavam afastados.

### 3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

#### A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do Ativo com destaque para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Ativo	mai/22	jun/22	jul/22
<b>Ativo Circulante</b>	<b>49.202.683</b>	<b>54.098.485</b>	<b>51.021.873</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.549.421	1.285.074	1.773.000
Clientes e Outros Recebíveis	57.077.598	61.585.207	57.897.412
Outros Créditos	1.022.557	864.585	708.449
(-) Contas Retificadoras	(10.446.893)	(9.636.382)	(9.356.988)
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>50.814.198</b>	<b>52.254.386</b>	<b>54.753.199</b>
Realizável a Longo Prazo	31.788.940	31.953.512	32.039.544
Imobilizado	18.769.848	20.049.736	22.466.791
Bens Intangíveis	255.410	251.138	246.865
<b>Total</b>	<b>100.016.881</b>	<b>106.352.870</b>	<b>105.775.073</b>

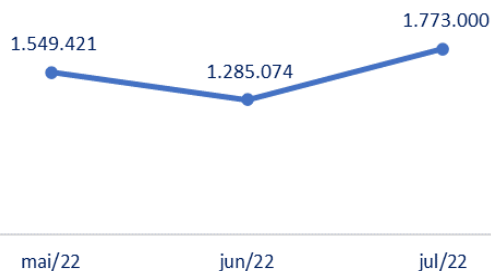


- O **Ativo Circulante** apresentou redução de 5,7%, correspondente a R\$ 3 milhões, em relação ao mês anterior. Destaque para os grupos de “Clientes e Outros Recebíveis” e “Outros Créditos” com redução em seus saldos em 6% e 18,1%, respectivamente, o que será abordado em análise específica neste relatório.
- O **Ativo não Circulante** apresentou aumento de aproximadamente R\$ 2.4 milhões, substancialmente pela variação de saldos do grupo do “Ativo Imobilizado”, este com evolução de 12,1% (R\$ 2,4 milhões) no período.

Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Ativo da Conereserv serão demonstrados a seguir:

✓ **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Nota-se um aumento de saldos do grupo em 38% em comparação ao período anterior, no montante de R\$ 487,9 mil, em decorrência dos recebimentos serem maior que o volume de pagamentos efetuados no período.

### Caixa e Equivalentes De Caixa

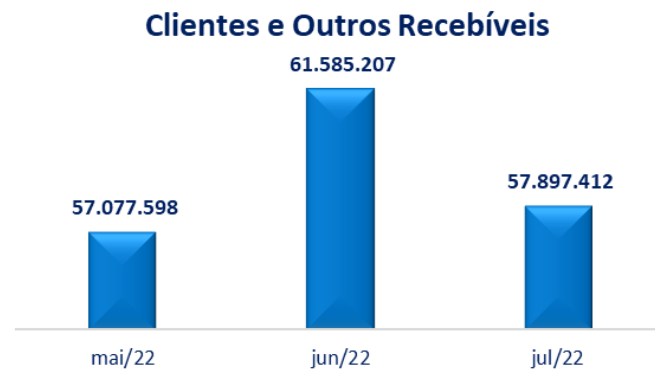


Caixa e Equivalentes De Caixa	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22	
Caixa	46.787	30.800	26.928	-12,6%	(3.873)
Bancos	1.150.299	899.371	1.388.599	54,4%	489.228
Aplicações Financeiras	352.336	354.903	357.474	0,7%	2.571
<b>Total</b>	<b>1.549.421</b>	<b>1.285.074</b>	<b>1.773.000</b>	<b>38,0%</b>	<b>487.926</b>

- **Caixas:** Verifica-se redução de 12,6%, equivalente a R\$ 3,8 mil, justificada pelos pagamentos no montante de R\$ 545,1 mil, bem como “Transferências Bancárias” no valor de R\$ 5 mil. Em agosto de 2022 a Recuperanda esclareceu que “*as transferências realizadas na conta Caixa, referem-se as movimentações de cartões corporativos do banco digital BPP*”. Solicitaremos as faturas dos últimos 03 meses para análise.
- **Bancos:** Nota-se o aumento de R\$ 489,2 mil, equivalente a +54,4%, se comparado a junho de 2022. Vale ressaltar que as principais variações são “Transferências Bancárias” no valor de R\$ 77,2 milhões, e R\$ 7,9 milhões de “Recebimentos de Duplicatas”. Ademais, verifica-se “baixas de borderôs”, no montante de R\$ 19,6 milhões, R\$ 4 milhões referente a “folha de pagamento” e R\$ 185,1 mil referente a “tarifas bancárias”.

Demais contas do grupo não apresentaram variações significativas no período.

✓ **Cientes e Outros Recebíveis:** Nota-se o decréscimo de saldos do grupo em 6% (R\$ 3,6 milhões), quando comparado ao período anterior.



Cientes e Outros Recebíveis	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22
<b>Cientes Nacionais</b>	<b>35.956.575</b>	<b>38.822.776</b>	<b>42.316.750</b>	<b>9,0%</b> <b>3.493.974</b>
Cientes Nacionais	78.570.540	83.661.276	90.220.414	7,8% 6.559.138
(-) Duplicatas Descontadas	(42.613.966)	(44.838.500)	(47.903.664)	6,8% (3.065.164)
<b>Adiantamentos</b>	<b>163.373</b>	<b>198.554</b>	<b>21.835</b>	<b>-89,0%</b> <b>(176.718)</b>
Adiantamento De Salários	753	659	565	-14,3% (94)
Adiantamento De Ferias	110.778	175.906	-	-100,0% (175.906)
Adiantamento Empréstimos A Funcionários	51.843	21.989	21.270	-3,3% (718)
<b>Adiantamento A Fornecedores</b>	<b>20.950.965</b>	<b>22.555.769</b>	<b>15.548.550</b>	<b>-31,1%</b> <b>(7.007.220)</b>
Adiantamento A Fornecedores	12.431.624	14.005.214	6.966.781	-50,3% (7.038.434)
Adiantamentos Para Investimentos	205.556	236.770	267.984	13,2% 31.214
Bloqueio Judicial	48.114	48.114	48.114	0,0% -
Adiantamento - Cbmq	4.481.562	4.481.562	4.481.562	0,0% -
Adiantamento A Fornecedores - Conereserv	3.784.109	3.784.109	3.784.109	0,0% -
<b>Impostos E Contribuições A Recuperar</b>	<b>6.684</b>	<b>8.108</b>	<b>10.277</b>	<b>26,8%</b> <b>2.170</b>
IRRF S/Aplicações Financeiras	6.684	8.108	10.277	26,8% 2.170
<b>Total</b>	<b>57.077.598</b>	<b>61.585.207</b>	<b>57.897.412</b>	<b>-6,0%</b> <b>(3.687.795)</b>

✓

Das variações de saldos destacamos:

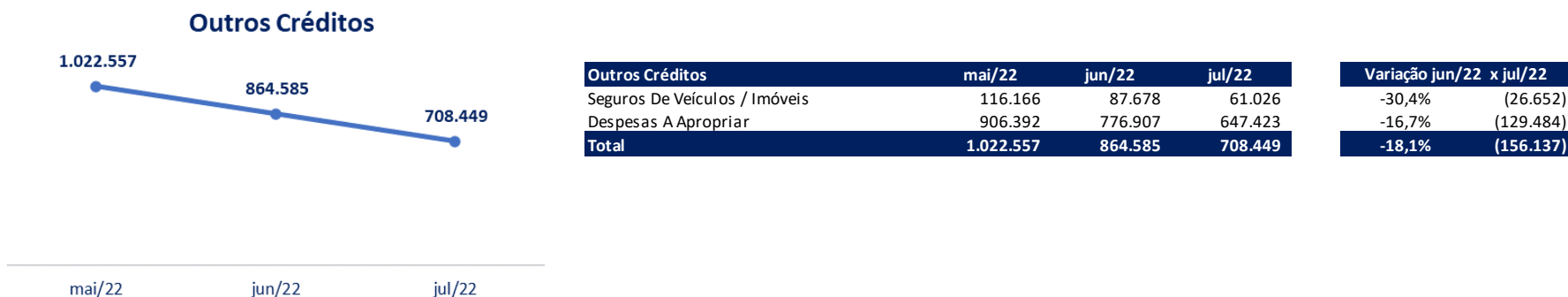
- Clientes Nacionais: houve um aumento de 7,8% no saldo, tendo apresentado entradas referente as novas vendas no mês de R\$ 76,1 milhões, e saídas referentes aos recebimentos e impostos sobre receitas de R\$ 69,6 milhões.
- Adiantamentos: nota-se uma redução de 89% decorrente principalmente da variação de saldos de “Adiantamento de Férias” com dedução de R\$ 175,9 mil no período, decorrente das baixas da folha e reclassificação para a conta de “Férias a Pagar”



- Adiantamento a Fornecedores: a dedução apresentada de 31,1% decorre substancialmente da diminuição de saldos de “Adiantamento a Fornecedores” em R\$ 7 milhões, decorrente das baixas mensais superiores às novas apropriações. A Recuperanda respondeu em 02/08/2022 que os valores contabilizados na conta “Adiantamento – Cbmq” se referem a *adiantamento de Matéria Prima*.

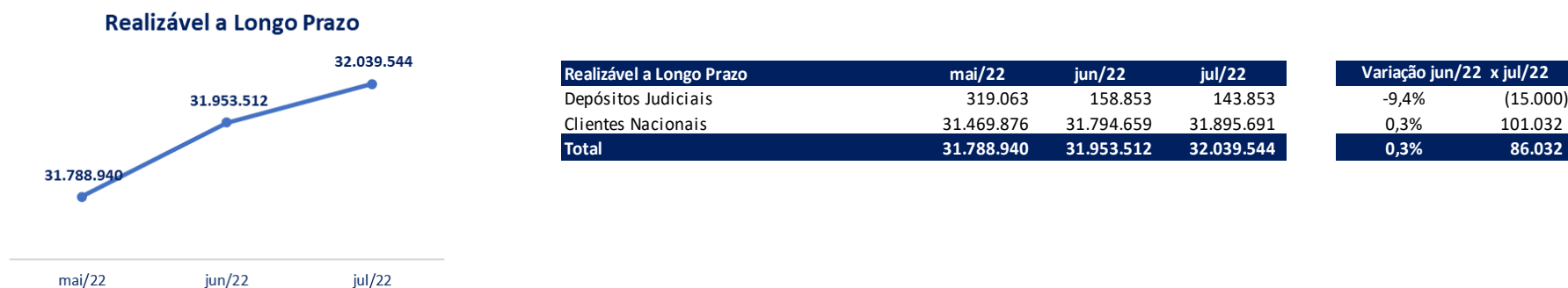
- ✓ **Outros Créditos:** Nota-se redução de saldos do grupo em 18,1% (R\$ 156,1 mil) quando comparado ao período anterior.

Das variações de saldos destacamos:

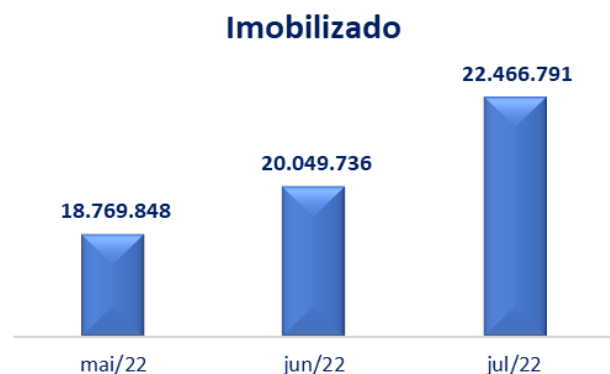


- Redução de 30,4% de saldos na conta “Seguros de Veículos/Imóveis” decorrente das apropriações de julho 2022, encerrando o período com saldo de R\$ 61 mil.
- Redução de 16,7% de saldos na conta de “Despesas a Apropriar” decorrente das apropriações de despesas de IPVA/DPVAT/Lic. no mês, representando R\$ 129,4 mil a menos de saldos.

- ✓ **Realizável a Longo Prazo:** Observa-se aumento de saldos do grupo em 0,3%, equivalente a R\$ 86 mil, quando comparado ao período anterior. As principais variações ocorreram nos saldos das contas de “Clientes Nacionais”, com acréscimo referente a reclassificações da conta de “Clientes Nacionais” no ativo circulante, e “Depósitos Judiciais”, com redução referente a despesas judiciais ocorridas no mês, conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil).



- ✓ **Imobilizado:** Observa-se no período acréscimo de saldos do grupo em 12,1% (R\$ 2,4 milhões), decorrente de diversas aquisições de materiais de construção registrados na conta de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros referentes a “REFORMA CAMBUCI JULHO 2022”, além de algumas máquinas e veículos adquiridos no período. Solicitaremos esclarecimentos a Recuperanda sobre o aumento nas contas “Benfeitorias em Imóveis de Terceiros” e “Máquinas e Equipamentos”.



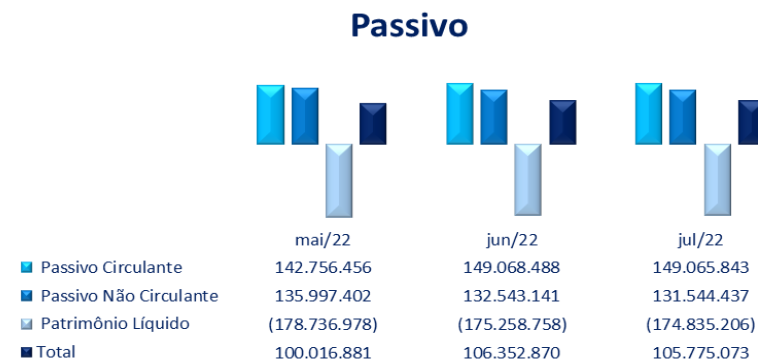
Imobilizado	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22	
<b>Imobilizado</b>	<b>272.828.879</b>	<b>274.955.224</b>	<b>278.266.829</b>	<b>1,2%</b>	<b>3.311.605</b>
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	4.690.559	5.627.456	6.530.477	16,0%	903.021
Edificações	1.372.651	1.372.651	1.372.651	0,0%	-
Equipamentos de Informática	513.601	513.601	513.601	0,0%	-
Ferramentas	29.365	29.365	29.365	0,0%	-
Instalações	388.250	825.556	825.556	0,0%	-
Máquinas e Equipamentos	92.287.603	92.942.015	95.297.599	2,5%	2.355.584
Moveis e Utensílios	606.230	655.659	655.659	0,0%	-
Veículos	172.940.622	172.988.922	173.041.922	0,0%	53.000
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>(253.680.810)</b>	<b>(254.494.574)</b>	<b>(255.348.896)</b>	<b>0,3%</b>	<b>(854.322)</b>
(-) Deprec. Edificações	(242.502)	(247.077)	(251.653)	1,9%	(4.576)
(-) Deprec. Equip. Informática	(328.685)	(339.040)	(349.396)	3,1%	(10.356)
(-) Deprec. Ferramentas	(27.286)	(27.583)	(27.880)	1,1%	(297)
(-) Deprec. Instalações	(251.475)	(256.233)	(261.971)	2,2%	(5.738)
(-) Deprec. Maq. E Equipamentos	(83.473.541)	(83.783.656)	(84.122.920)	0,4%	(339.264)
(-) Deprec. Moveis E Utensílios	(473.367)	(480.225)	(487.442)	1,5%	(7.218)
(-) Deprec. Veículos	(168.883.955)	(169.360.760)	(169.847.634)	0,3%	(486.874)
<b>(-) Amortização Acumulada</b>	<b>(378.221)</b>	<b>(410.914)</b>	<b>(451.142)</b>	<b>9,8%</b>	<b>(40.229)</b>
(-) Amort. Benf Imóveis Terceiros	(378.221)	(410.914)	(451.142)	9,8%	(40.229)
<b>Total</b>	<b>18.769.848</b>	<b>20.049.736</b>	<b>22.466.791</b>	<b>12,1%</b>	<b>2.417.055</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## B) PASSIVO <sup>2</sup>

Demonstra-se a seguir a composição do Passivo com destaque para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Passivo	mai/22	jun/22	jul/22
<b>Passivo Circulante</b>	<b>142.756.456</b>	<b>149.068.488</b>	<b>149.065.843</b>
Empréstimos e Financiamentos	22.549.229	22.856.420	22.465.191
Fornecedores	6.437.598	8.803.702	9.452.099
Obrigações Trabalhistas	57.529.974	59.467.318	61.046.058
Obrigações Tributárias	32.985.992	33.141.020	32.546.193
Parcelamentos Curto Prazo	2.789.295	2.864.006	2.952.151
Outras Obrigações	19.606.551	21.078.204	19.754.422
Créditos Recuperação Judicial	857.818	857.818	849.728
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>135.997.402</b>	<b>132.543.141</b>	<b>131.544.437</b>
Exigível a Longo Prazo	42.390.251	41.186.142	40.187.438
Outros Contas a Pagar	2.191.060	2.191.060	2.191.060
Créditos Recuperação Judicial	91.416.091	89.165.939	89.165.939
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(178.736.978)</b>	<b>(175.258.758)</b>	<b>(174.835.206)</b>
Capital Social	13.182.341	13.182.341	13.182.341
Reservas	1.572.677	1.572.677	1.572.677
(-) Prejuízos Acumulados	(193.491.996)	(190.013.776)	(189.590.224)
(-) Prejuízos Acumulados	(196.462.204)	(196.462.204)	(196.462.204)
Resultado do Exercício	2.970.208	6.448.428	6.871.980
<b>Total</b>	<b>100.016.881</b>	<b>106.352.870</b>	<b>105.775.073</b>



➤ O **Passivo Circulante** apresentou um pequeno aumento de R\$ 2,6 mil, quando comparado ao mês anterior. Destaque para os grupos de “Obrigações Trabalhistas” com aumento de 2,7% (R\$ 1,5 milhão) e “Fornecedores” com majoração de 7,4% (R\$ 648,3 milhões), variações que serão abordadas em análises específicas neste relatório.

<sup>2</sup> Para melhor visualização e análise, inserimos a conta “Resultado do exercício” para segregar o resultado do exercício vigente dos resultados dos períodos anteriores.

- O **Passivo não Circulante** apresentou uma redução de 0,8% (R\$ 998,7 mil) substancialmente pela variação de saldos nos grupos de contas “Emprestimos e Financiamentos” e “Provisões Trabalhistas”.
- No **Patrimônio Líquido** verificou-se, no mês de julho, um saldo negativo (*Passivo a descoberto*), no montante de R\$ 174,8 milhões, com redução de R\$ 423,5 mil decorrente do lucro apurado no mês corrente.

Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Passivo serão demonstrados a seguir:

- ✓ **Empréstimos e Financiamentos:** Observa-se que houve uma redução de 1,7%, equivalente a R\$ 391,2 mil, se comparado ao mês anterior.

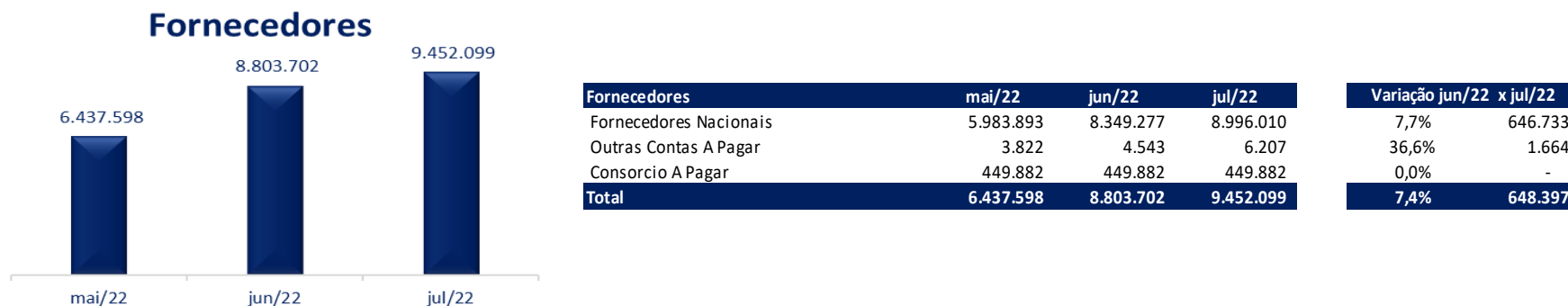


Empréstimos e Financiamentos	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>25.630.271</b>	<b>25.967.718</b>	<b>25.606.078</b>	<b>-1,4% (361.640)</b>
Empréstimos e Financiamentos	9.216.235	9.209.597	9.202.959	-0,1% (6.638)
Empréstimos Capital Giro	7.758.274	8.591.000	8.583.665	-0,1% (7.335)
Fundos de Investimento	8.655.763	8.167.121	7.819.454	-4,3% (347.667)
<b>(-) Juros S/Empréstimos E Financiamentos</b>	<b>(3.081.042)</b>	<b>(3.111.297)</b>	<b>(3.140.887)</b>	<b>1,0% (29.589)</b>
(-) Juros S/Empréstimos E Financiamentos	(2.989.375)	(3.026.964)	(3.063.887)	1,2% (36.922)
(-) Juros S/Empréstimos Capital De Giro	(91.667)	(84.333)	(77.000)	-8,7% 7.333
<b>Total</b>	<b>22.549.229</b>	<b>22.856.420</b>	<b>22.465.191</b>	<b>-1,7% (391.229)</b>

- **Fundos de Investimentos:** cujos saldos regrediram 4,3%, equivalente a R\$ 347,6 mil, justificado pelos pagamentos do mês corrente em “AF SERVICOS” e “BLACKPARTNE”, encerrando o período com saldo de R\$ 7,8 milhões;

- Empréstimos e Financiamentos: observa-se pequena redução de saldos em 0,1%, equivalente a R\$ 6,6 mil, referente às baixas registradas no valor de R\$ 774,9 mil, assim como transferência de R\$ 768,2 mil do “FINAME” do longo para o curto prazo;
- Empréstimos de Capital de Giro: os saldos regrediram 0,1%, no montante de R\$ 7,3 mil, justificado por: (i) pagamentos realizados no valor de R\$ 75,4 mil, decorrente das baixas “FI BMP MONEY” e “FI BMP MO”; (ii) apropriação de juros de R\$ 9,5 mil; e (iii) segregação de R\$ 58,6 mil do “KGIRO”, saindo do longo para o curto prazo.

✓ **Fornecedores:** Nota-se no período aumento de saldos do grupo em 7,4%, correspondente a R\$ 648,3 milhões.

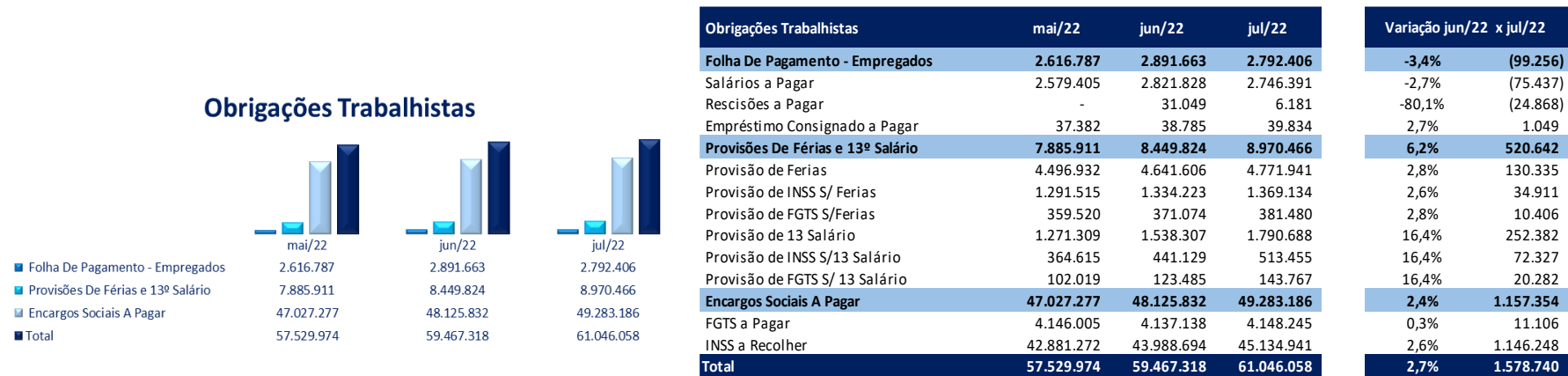


Das movimentações apresentadas nos saldos do grupo, destacamos o aumento dos “Fornecedores Nacionais” em 7,7% no montante de R\$ 646,7 mil, decorrente das contratações e aquisições do período que totalizaram o valor de R\$ 49,9 milhões, além dos pagamentos efetuados no valor de R\$ 49,3 milhões.

Destaque para os fornecedores CANAAM BOMBAS, CONECT CAR e CBMQ.

Neste grupo também estão classificadas as “Outras Contas a Pagar”, com um aumento de 36,6%, decorrente dos saldos de “Adiantamento de Salários a Pagar” e “Consórcio a Pagar”, este, sem movimentações desde julho de 2021. A Recuperanda esclarecer, em 02/08/2022, sobre a conta “Consórcio a Pagar” que “o saldo consta em aberto devido renegociação entre a Recuperanda e o Banco Bradesco” e sobre “Adiantamento de Salários a Pagar” que “em conciliação, constatou a falta de pagamento de um dos colaboradores. Originando então passivo”. Solicitamos esclarecimentos a respeito da previsão de liquidação desses adiantamentos.

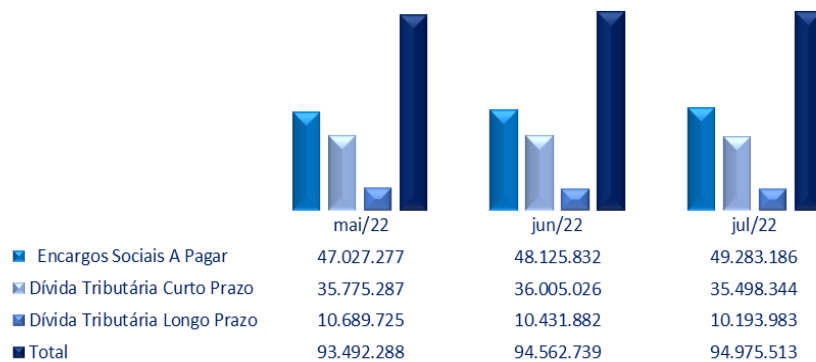
✓ **Obrigações Trabalhistas:** O grupo apresentou aumento de saldo em 2,7% (R\$ 1,5 milhão). Das movimentações apresentadas no grupo, destacamos:



- Folha de Pagamento: dedução de 3,4%, equivalente a R\$ 99,2 mil, decorrente da diminuição nas contas “Salários a Pagar” e “Rescisões a Pagar” em 2,7% e 80,1%, respectivamente, além de um pequeno aumento na conta “Empréstimo Consignado a Pagar” no valor de R\$ 1 mil. Foram identificados pagamentos de salários no valor de R\$ 2,8 milhões, e pagamento de rescisões de R\$ 156,8 mil;

- Provisões de Férias e 13º salário: aumento de 6,2% de saldos no período; e
- Encargos Sociais a Pagar: aumento de 2,4% no período, encerrando o mês de julho de 2022 com saldo de R\$ 1,1 milhão a pagar, conforme mencionaremos adiante em “Dívida Tributária”.

### Dívida Tributária



✓ **Dívida Tributária:** No mês de julho apresentou o saldo de R\$ 94,9 milhões, com um aumento de 0,4% no montante de R\$ 412,7 mil. A dívida tributária a “curto prazo” representa 89,3% do total, e a “longo prazo” 10,7%, conforme tabela abaixo que detalha as variações de saldos das contas que movimentaram neste grupo. Não foram encaminhados os comprovantes de pagamento dos impostos, sendo confrontados os pagamentos com o extrato bancário.

- Encargos Sociais a Pagar: Além das provisões mensais responsáveis pelo crescimento do grupo no período, foi possível identificar o pagamento do FGTS (R\$ 295,8 mil) e do INSS (R\$ 349,7 mil).
- Impostos Retidos a Recolher: Evolução de 1,2% referente as provisões mensais ocorridas no período, que se mostraram superiores aos pagamentos.



Dívida Tributária	mai/22	jun/22	jul/22	Varição jun/22 x jul/22
<b>Encargos Sociais A Pagar</b>	<b>47.027.277</b>	<b>48.125.832</b>	<b>49.283.186</b>	<b>2,4%</b>
FGTS a Pagar	4.146.005	4.137.138	4.148.245	0,3%
INSS a Recolher	42.881.272	43.988.694	45.134.941	2,6%
<b>Dívida Tributária Curto Prazo</b>	<b>35.775.287</b>	<b>36.005.026</b>	<b>35.498.344</b>	<b>-1,4%</b>
Impostos Retidos A Recolher	2.111.156	2.132.308	2.158.260	1,2%
INSS Retido A Recolher	155.620	140.841	142.325	1,1%
IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.700.718	1.736.859	1.759.099	1,3%
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	100.011	96.227	101.921	5,9%
ISS Retido A Recolher	616	771	630	-18,3%
Pis/COFINS/CSLL Retido A Recolher	154.192	157.610	154.285	-2,1%
Impostos e Contribuições Sobre O Lucro	581.155	581.155	581.155	0,0%
Provisão Para O Imposto De Renda	414.673	414.673	414.673	0,0%
Provisão Contr.Social S/Lucro Líquido	166.482	166.482	166.482	0,0%
Impostos e Contribuições S/ Receitas	30.293.680	30.427.556	29.806.777	-2,0%
COFINS a Recolher	24.758.789	24.876.044	24.392.728	-1,9%
ISS a Recolher	159.538	150.701	118.170	-21,6%
PIS a Recolher	5.375.354	5.400.811	5.295.880	-1,9%
<b>Parcelamentos Tributários</b>	<b>61.307</b>	<b>54.128</b>	<b>60.381</b>	<b>11,6%</b>
IRRF/ CSLL Parcelamento	19.529	15.563	13.564	-12,8%
ISS Parcelamento	41.778	38.564	46.817	21,4%
<b>Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN)</b>	<b>2.727.987</b>	<b>2.809.879</b>	<b>2.891.770</b>	<b>2,9%</b>
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	571.555	571.555	571.555	0,0%
INSS Parcelamento PGFN	2.156.432	2.238.324	2.320.215	3,7%
<b>Dívida Tributária Longo Prazo</b>	<b>10.689.725</b>	<b>10.431.882</b>	<b>10.193.983</b>	<b>-2,3%</b>
Parcelamentos Tributários	321.370	318.156	334.887	5,3%
ISS Parcelamento	321.370	318.156	334.887	5,3%
Parcelamento Procuradoria Geral (Pgfn)	10.368.355	10.113.725	9.859.096	-2,5%
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	2.714.887	2.667.258	2.619.628	-1,8%
INSS Parcelamento PGFN	7.653.467	7.446.468	7.239.468	-2,8%
<b>Total</b>	<b>93.492.288</b>	<b>94.562.739</b>	<b>94.975.513</b>	<b>0,4%</b>

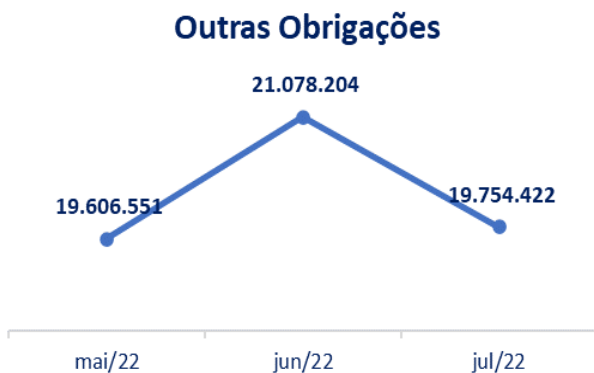
- Impostos e Contribuições S/ Receitas: O grupo apresentou uma redução de 2%, equivalente a R\$ 620 mil, decorrente das compensações e pagamentos maior que as provisões mensais do COFINS, ISS e PIS a Recolher. Observa-se o pagamento de Cofins a Recolher (R\$ 495,3 mil), ISS a Recolher (R\$ 117,6 mil) e PIS a Recolher (R\$ 107,5 mil).
- Parcelamentos Tributários: Nota-se um aumento de 11,6% referente principalmente a conta ISS Parcelamento (R\$ 8,2 mil). Pontua-se uma pequena redução na conta IRRF/CSLL Parcelamento (R\$ 1,9 mil) decorrente dos pagamentos no período.

- Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN): O grupo apresentou movimentação apenas na conta “INSS Parcelamento PGFN” onde ocorreu reclassificações do longo prazo para o curto prazo e o pagamento de R\$ 136,9 mil.

Dos valores contabilizados no longo prazo, verifica-se redução de R\$ 237 mil, equivalente a 2,3%, justificada pelas classificações para o curto prazo.

**Outras Obrigações:** Em julho de 2022 houve redução de saldos em 6,3%, substancialmente pela variação em:

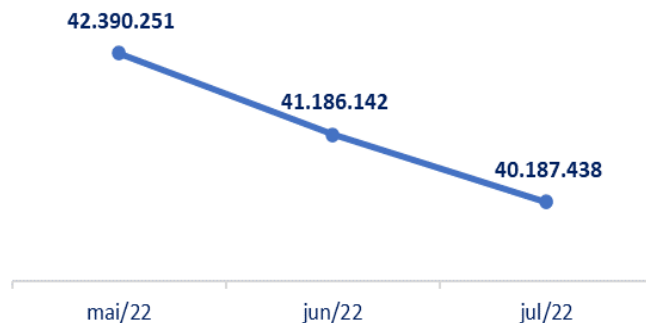
- Adiantamentos de Clientes: foram contabilizadas baixas de R\$ 12,3 milhões, bem como novos adiantamentos que totalizaram R\$ 10,9 milhões, resultando no decréscimo de R\$ 1,3 milhões, cf. analisado nos livros auxiliares (razão contábil);
- Aluguel a Pagar: discreta variação de saldos na conta com acréscimo de 6,1%, encerrando o mês com R\$ 711 mil de saldos a pagar. Aponta-se o pagamento de R\$ 687,3 mil de aluguel, bem como novas provisões de R\$ 728,1 mil; e
- Pensão Alimentícia: adição de 11% no período, decorrente das novas apropriações mensais superarem os pagamentos.



Outras Obrigações	mai/22	jun/22	jul/22
<b>Outras Contas A Pagar</b>	<b>696.917</b>	<b>699.779</b>	<b>743.857</b>
Aluguel A Pagar	661.332	670.233	711.060
Pensão Alimentícia A Pagar	35.584	29.546	32.797
<b>Adiantamento De Clientes</b>	<b>18.909.634</b>	<b>20.378.424</b>	<b>19.010.565</b>
Adiantamento Clientes	18.909.634	20.378.424	19.010.565
<b>Total</b>	<b>19.606.551</b>	<b>21.078.204</b>	<b>19.754.422</b>

Variação jun/22 x jul/22	
6,3%	44.077
6,1%	40.826
11,0%	3.251
-6,7%	(1.367.859)
-6,7%	(1.367.859)
-6,3%	(1.323.782)

### Exigível A Longo Prazo



✓ **Exigível a Longo Prazo:** Foi apurado saldo de R\$ 40,1 milhões, com redução de 2,4%, equivalente a R\$ 998,7 mil, justificado principalmente pela transferência da conta “Empréstimos e Financiamentos” para o curto prazo nas contas de “Empréstimo e Financiamento” e “Empréstimos Capital de Giro”. Ademais, houve redução na conta “Provisão para Contingência Trabalhista” referente “PAGTO TRABALHISTA RJ” conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil). Os valores referentes aos parcelamentos foram abordados no tópico de “Dívida Tributária”.

Exigível A Longo Prazo	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22	
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>27.123.415</b>	<b>26.301.401</b>	<b>25.479.999</b>	<b>-3,1%</b>	<b>(821.402)</b>
Empréstimos E Financiamentos	26.777.248	26.014.457	25.251.666	-2,9%	(762.791)
Empréstimos Capital De Giro	346.167	286.944	228.333	-20,4%	(58.611)
<b>(-) Juros S/Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>(10.525.502)</b>	<b>(10.253.527)</b>	<b>(9.979.516)</b>	<b>-2,7%</b>	<b>274.010</b>
(-) Juros S/Empréstimos E Financiamentos	(10.512.668)	(10.244.360)	(9.973.405)	-2,6%	270.955
(-) Juros S/Empréstimos Capital Giro	(12.833)	(9.167)	(6.111)	-33,3%	3.056
<b>Parcelamentos Tributários</b>	<b>321.370</b>	<b>318.156</b>	<b>334.887</b>	<b>5,3%</b>	<b>16.731</b>
ISS Parcelamento	321.370	318.156	334.887	5,3%	16.731
<b>Provisões Trabalhistas</b>	<b>15.102.614</b>	<b>14.706.386</b>	<b>14.492.972</b>	<b>-1,5%</b>	<b>(213.414)</b>
Provisão Para Contingência Trabalhista	7.166.985	6.770.757	6.557.343	-3,2%	(213.414)
Provisão Para Contingência Cíveis	3.062.496	3.062.496	3.062.496	0,0%	-
Provisão Para Contingências Fiscais	4.873.133	4.873.133	4.873.133	0,0%	-
<b>Parcelamento Procuradoria Geral (Pgn)</b>	<b>10.368.355</b>	<b>10.113.725</b>	<b>9.859.096</b>	<b>-2,5%</b>	<b>(254.629)</b>
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	2.714.887	2.667.258	2.619.628	-1,8%	(47.630)
INSS Parcelamento PGFN	7.653.467	7.446.468	7.239.468	-2,8%	(207.000)
<b>Total</b>	<b>42.390.251</b>	<b>41.186.142</b>	<b>40.187.438</b>	<b>-2,4%</b>	<b>(998.704)</b>

### C) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

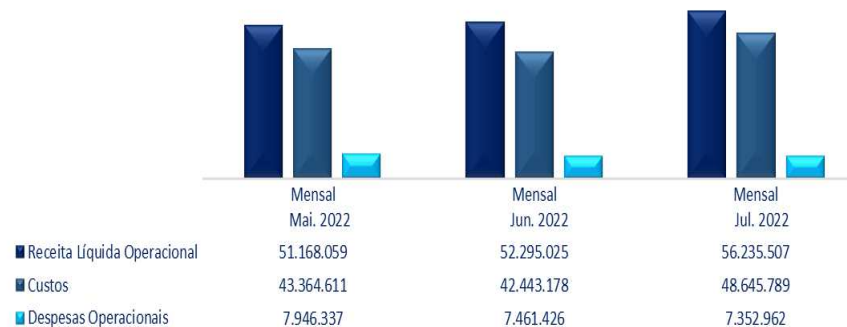
Demonstra-se a seguir a composição acumulada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	Acumulado YTD Julho 2021	Acumulado YTD Julho 2022	Mensal Mai. 2022	Mensal Jun. 2022	Mensal Jul. 2022
<b>Receita De Serviços No País</b>	<b>246.133.642</b>	<b>358.558.294</b>	<b>56.007.919</b>	<b>57.206.362</b>	<b>61.301.614</b>
<b>(-) Deduções Da Receita Bruta</b>	<b>(23.345.654)</b>	<b>(30.693.876)</b>	<b>(4.839.860)</b>	<b>(4.911.338)</b>	<b>(5.066.106)</b>
<b>Receita Líquida Operacional</b>	<b>222.787.988</b>	<b>327.864.418</b>	<b>51.168.059</b>	<b>52.295.025</b>	<b>56.235.507</b>
<b>Custos</b>	<b>(203.408.985)</b>	<b>(275.877.051)</b>	<b>(43.364.611)</b>	<b>(42.443.178)</b>	<b>(48.645.789)</b>
Custo Da Prestação De Serviços	(112.066.124)	(176.284.751)	(27.978.652)	(29.200.069)	(32.861.401)
Custo - Mão De Obra Direta - Mod	(21.153.365)	(24.473.131)	(3.280.924)	(3.676.852)	(4.298.489)
Encargos Sociais	(5.719.599)	(6.514.196)	(949.910)	(1.037.007)	(1.080.778)
Gastos Gerais De Serviços - Ggs	(64.469.897)	(68.604.973)	(11.155.126)	(8.529.250)	(10.405.122)
Custos X Receita Líquida	-91,3%	-84,1%	-84,7%	-81,2%	-86,5%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(26.149.474)</b>	<b>(46.862.578)</b>	<b>(7.946.337)</b>	<b>(7.461.426)</b>	<b>(7.352.962)</b>
Despesas Comerciais	(3.774.996)	(4.806.191)	(737.303)	(796.799)	(715.185)
Despesas Administrativas	(23.094.401)	(32.361.359)	(5.874.456)	(4.925.814)	(4.901.010)
Despesas Financeiras	2.258.150	(7.913.949)	(1.101.265)	(1.478.900)	(1.438.555)
Despesas Tributárias	(851.348)	(1.431.339)	(198.753)	(235.255)	(257.049)
Outras Despesas Operacionais	(686.879)	(349.740)	(34.560)	(24.659)	(41.164)
Despesas Operacionais X Receita Líquida	-11,7%	-14,3%	-15,5%	-14,3%	-13,1%
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>333.399</b>	<b>992.564</b>	<b>106.004</b>	<b>101.185</b>	<b>117.460</b>
Ganhos Com Aplicações Financeiras	41.038	30.953	3.131	3.991	4.765
Juros E Descontos Obtidos	292.361	961.611	102.873	97.195	112.695
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>1.533.295</b>	<b>1.368.460</b>	<b>105.089</b>	<b>986.614</b>	<b>69.337</b>
Alienação De Imobilizado	(56.928)	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais	1.514.733	1.229.175	72.174	973.683	54.471
Outras Receitas	75.491	139.285	32.915	12.931	14.865
<b>= Lucro Contábil Líquido Antes Da Contribuição Social</b>	<b>(4.903.776)</b>	<b>7.485.813</b>	<b>68.204</b>	<b>3.478.220</b>	<b>423.552</b>
Provisão Para Contrib. Social S/Lucro	-	(166.482)	-	-	-
<b>= Lucro Contábil Líquido Antes Do Imposto De Renda</b>	<b>(4.903.776)</b>	<b>7.319.331</b>	<b>68.204</b>	<b>3.478.220</b>	<b>423.552</b>
Provisão Para Imposto De Renda - P.J.	-	(447.351)	-	-	-
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período</b>	<b>(4.903.776)</b>	<b>6.871.980</b>	<b>68.204</b>	<b>3.478.220</b>	<b>423.552</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-2%</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>	<b>7%</b>	<b>1%</b>

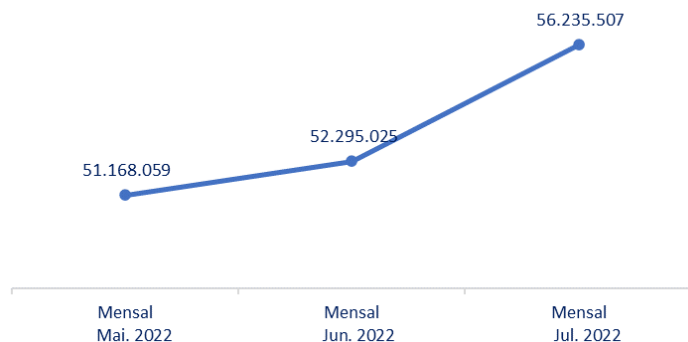
### Analise Acumulada



### Analise Mensal Receita X Custos X Despesas



### Receita Líquida Operacional



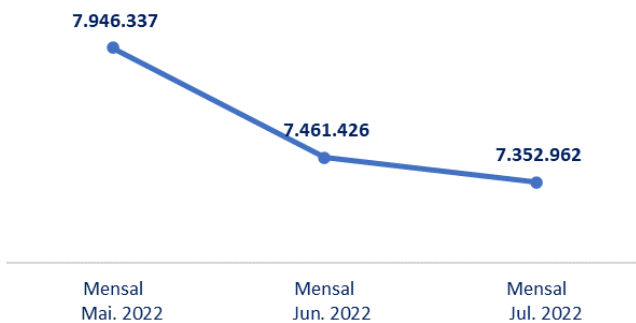
**Receita Líquida Operacional:** Apresentou R\$ 327,8 milhões no acumulado até julho de 2022, 47,2% maior que o valor apurado no mesmo período do exercício anterior. Em julho de 2022, verificou-se o montante de R\$ 56,2 milhões, 7,5% (R\$ 3,9 milhões) maior que o período anterior.

### Custos



**Custos:** Acumulado até julho de 2022 no montante de R\$ 275,8 milhões, 35,6% (R\$ 72,4 milhões) maior que o mesmo período de 2021. Os custos mensais apresentaram R\$ 48,6 milhões, 14,6% (R\$ 6,2 milhões) a mais que junho, correspondendo a 86,5% da Receita líquida operacional.

### Despesas Operacionais

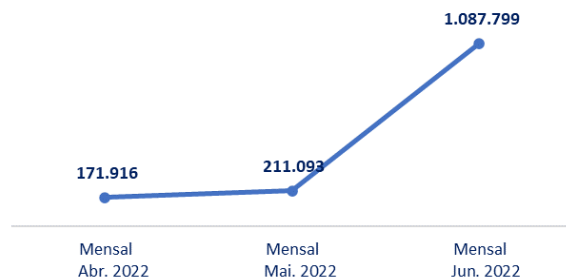


**Despesas Operacionais:** acumuladas até julho de 2022 apresentaram total de R\$ 46,8 milhões, aumento de 79,2% (R\$ 20,7 milhões) em relação a julho de 2021. Em julho de 2022 observa-se uma redução de 1,5% (R\$ 108,4 mil), em relação ao período anterior, correspondendo a 13,1% da Receita Líquida Operacional.

Em relação às **Despesas Operacionais**, o grupo apresentou decréscimo dos valores em 1,5% no período, devido a redução das despesas mensais;

- Despesas Comerciais: diminuição em 10,2%, com destaque para as contas “Férias”, “13 Salário”, “Comissões” e “Sindicato Patronal/Assoc. De Classe”, encerrando o período com saldos de R\$ 715,1 mil.
- Despesas Administrativas: reduziram 0,5% com destaque para as contas “Honorários Advocatícios”, “Serviços de Informática”, “Serviços de Consultoria” e “13 Salário”.
- Despesas Financeiras: apresentaram redução de saldos em 2,7%, equivalente a R\$ 40,3 mil, quando comparadas ao mês anterior. Destaque para as contas “Despesa De Cobrança”, “Juros Passivos”, “Juros S/Desconto De Duplicatas” e “Comissão Cartão de Crédito” que apresentaram variação significativa no período.
- Despesas Tributárias: apresentaram aumento dos valores contabilizados no período em 9,3%, substancialmente pelos impostos e taxas decorrente do acréscimo na conta “Impostos e Taxas Municipais”.
- Outras Despesas Operacionais: apresentaram adição de 66,9%, encerrando o período com saldo de R\$ 41,1 mil.

Despesas Operacionais	Mensal Mai. 2022	Mensal Jun. 2022	Mensal Jul. 2022	Variação jun/22 x jul/22	
Despesas Comerciais	737.303	796.799	715.185	-10,2%	(81.614)
Despesas Administrativas	5.874.456	4.925.814	4.901.010	-0,5%	(24.804)
Despesas Financeiras	1.101.265	1.478.900	1.438.555	-2,7%	(40.345)
Despesas Tributarias	198.753	235.255	257.049	9,3%	21.794
Outras Despesas Operacionais	34.560	24.659	41.164	66,9%	16.505
<b>Total</b>	<b>7.946.337</b>	<b>7.461.426</b>	<b>7.352.962</b>	<b>-1,5%</b>	<b>(108.464)</b>

**Outras Receitas**


**Outras Receitas:** Verificou-se, em julho, no grupo de contas “Outras Receitas” que envolve as Receitas Financeiras e as Outras Receitas Operacionais da Recuperanda, uma redução de 82,8%, no valor de R\$ 901 mil, decorrente da redução de saldo na conta “Outras Receitas Operacionais”.

Outras Receitas	Mensal Mai. 2022	Mensal Jun. 2022	Mensal Jul. 2022	Variação jun/22 x jul/22	
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>106.004</b>	<b>101.185</b>	<b>117.460</b>	<b>16,1%</b>	<b>16.275</b>
Ganhos Com Aplicacoes Financeiras	3.131	3.991	4.765	19,4%	774
Rendimento Aplic.Automatica C/Corrente	3.131	3.991	4.765	19,4%	774
Juros E Descontos Obtidos	102.873	97.195	112.695	15,9%	15.501
Juros Recebidos	17.348	10.620	13.172	24,0%	2.552
Descontos Obtidos	85.524	86.575	99.524	15,0%	12.949
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>105.089</b>	<b>986.614</b>	<b>69.337</b>	<b>-93,0%</b>	<b>(917.278)</b>
Outras Receitas Operacionais	72.174	973.683	54.471	-94%	(919.212)
Outras Receitas Operacionais	72.174	973.683	54.471	-94,4%	(919.212)
Outras Despesas	32.915	12.931	14.865	15%	1.935
Ganhos Na Baixa Do Ativo Imobilizado	32.915	12.931	14.865	15,0%	1.935
<b>Total</b>	<b>211.093</b>	<b>1.087.799</b>	<b>186.796</b>	<b>-82,8%</b>	<b>(901.003)</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

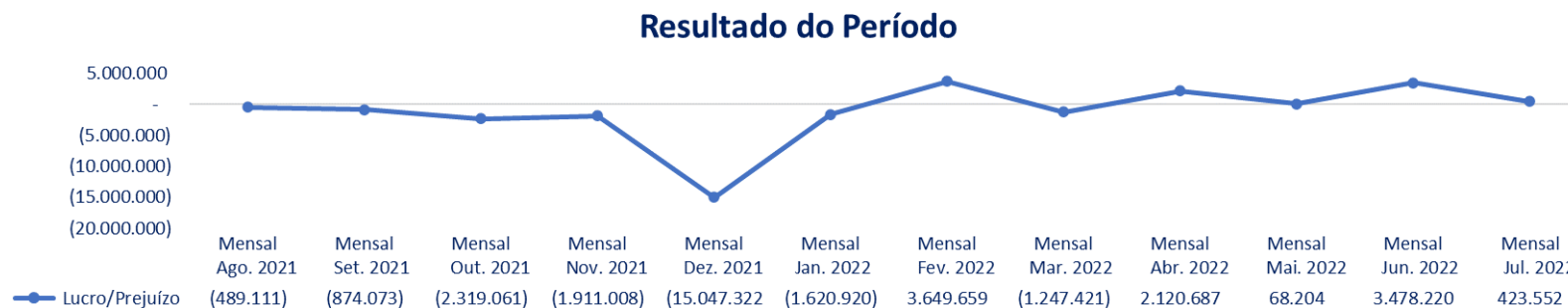


Demonstra-se abaixo gráfico evolutivo do Faturamento mensal nos últimos 12 meses:



Em relação ao Faturamento, verifica-se uma evolução de 7,2% (R\$ 4 milhões) se comparado ao período anterior. Vale ressaltar que desde maio de 2022, o faturamento vem em uma crescente. Ademais, o faturamento acumulado de 2022 totalizou a monta de R\$ 358,5 milhões, 45,7% maior que o mesmo período do exercício anterior.

➤ **Lucro/ Prejuízo Mensal dos últimos 12 meses:**



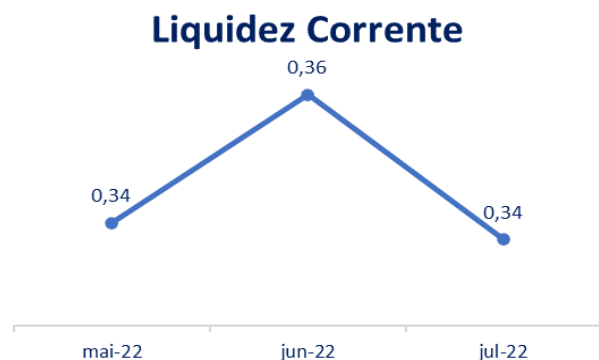
Dos Resultados apurados, observa-se o lucro apurado no período em R\$ 423,5 mil, com uma retração de 87,8%, se comparado ao período anterior. Essa variação é decorrente do aumento dos Custos em 14,6%, bem como da redução das “Outras Receitas Operacionais”.

Destaca-se o resultado acumulado de 2022, no montante positivo (lucro) de R\$ 6,8 milhões.

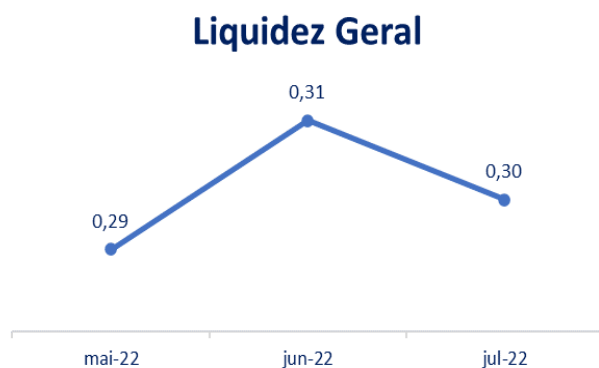
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a partir da comparação entre os recursos, bens e direitos realizáveis e as exigibilidades.

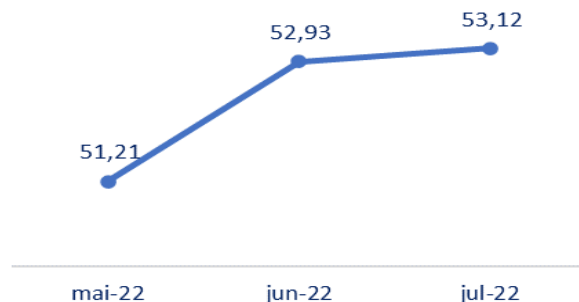


Em julho de 2022 o índice de **Liquidez Corrente** da empresa apresentou involução, encerrando o período em 0,34. A redução de saldos do Ativo Circulante em 5,7% (R\$ 3 milhões), justifica a redução do índice no período.



A **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Nota-se que durante o mês analisado o índice teve uma redução de 0,01, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívida, a “Concreserv” possuía R\$ 0,30 para pagamento.

## Endividamento



O índice de **Composição do Endividamento** demonstra a relação entre os Passivos de Curto e Longo Prazo, destacando que quanto maior o valor do índice, mais dívidas de Longo Prazo.

Em julho de 2022 a Recuperanda apresentou um índice de 53,12, sendo maior que o período anterior em decorrência da redução dos Passivos Circulantes.

Em suma, a liquidez da empresa apresentou pequena redução no período, justificado pela dedução do Ativo Circulante na conta de Clientes que faz parte do grupo de Disponível, enquanto o Passivo Circulante sofreu uma pequena redução.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### **E) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE FINANCEIRA:**

Em relação ao Ativo, a Conereserv apresentou dedução de saldos no Circulante, substancialmente pelas reduções de saldos de “Clientes e Outros Recebíveis” e “Adiantamento de Fornecedores” decorrente das baixas mensais. Houve aumento de saldos do Não Circulante, sendo as contas de Imobilizado e Realizável a Longo Prazo as principais responsáveis pelo aumento do Ativo não Circulante. Encerrou-se o período com redução de saldos do Ativo Total em 0,5%, que equivale a R\$ 577,7 mil, finalizando em R\$ 105,7 milhões de ativos contabilizados.

No que se refere às contas do Passivo, a Conereserv apresentou decréscimo de saldos no Circulante, refletido em grande parte pela variação das contas “Obrigações Tributárias”, “Empréstimos e Financiamentos” e “Outras Obrigações”. No Não Circulante, houve reduções substanciais de saldos do “Exigível a Longo Prazo”. O Patrimônio Líquido totalizou o saldo negativo de R\$ 174,8 milhões, com redução de R\$ 423,5 milhões, consequência do lucro apurado no período.

Sobre a Dívida Tributária, destacamos o aumento de saldos a pagar no período, principalmente no grupo de “Encargos Sociais a Pagar” decorrente das provisões mensais maiores que os pagamentos. Averiguou-se pagamentos de impostos mensais identificados nas razões contábeis.

Com relação ao Resultado, a Recuperanda apresentou faturamento mensal bruto de R\$ 61,3 milhões no período, 7,2% maior que o faturamento do mês anterior, destaque para o grupo de Outras Receitas Operacionais com redução de R\$ 917,2 mil. Os Custos apresentaram aumento de 14,6%, e as “Despesas Operacionais” reduziram seus saldos em 1,5%, resultando em um lucro mensal de R\$ 423,5 milhões.

O faturamento acumulado até julho de 2022 é de R\$ 358,5 milhões e o Lucro acumulado de R\$ 6,8 milhões.

#### 4. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

##### 4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs<sup>3</sup>:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de

---

<sup>3</sup> [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

\*Segundo a Conereserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de *constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

Neste tocante, a Recuperanda informou a esta auxiliar, através de e-mail enviado em 01 de junho de 2022, que “conforme previsto no plano de recuperação judicial da Conereserv Concreto S/A, foram constituídas duas subsidiárias, que ainda não estão em operação” (grifos nossos). São elas:

- (i) COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74; e
- (ii) CCS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.696.978/0001-80.

Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal

- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)<sup>4</sup>
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

## 4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

### i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês. <sup>5</sup>

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

---

<sup>4</sup> Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

<sup>5</sup> Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.



## ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

## iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos

- Carência: 1 ano

- Parcelas: anuais, até o final do exercício

- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.

- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores

- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)

- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)

- Resgate: em até 20 anos após a emissão

- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento
- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR
- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

\*Os representantes da Conereserv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

### **Pagamentos efetuados até o momento:**

### **Trabalhistas:**

Foi efetuado em fevereiro de 2022 o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

Vale ressaltar que em julho de 2022, foi contabilizado o valor de R\$ 213.413,53, correspondente ao pagamento efetuado em favor de 17 credores, mas até o fechamento do presente relatório não haviam sido encaminhados os respectivos comprovantes de pagamento:

11/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ0780-13-001-BOL ADRIANA M	663,97
18/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ0985-13-001-BOL FABIO FER	25.791,11
18/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ1110-12-001-BOL CASSILA &	4.283,92
18/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ0679-12-001-BOL LAURENTIZ	7.184,23
18/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ0709-12-001-BOL LAURENTIZ	8.913,31
29/07/2022	BXA FRJ-RJ0348-13-BOL CLEBER LUCAS	2.422,91
29/07/2022	BXA FRJ-RJ0533-12-001-BOL RUBEM RIBEIRO	30.750,00
29/07/2022	BXA FRJ-RJ2031-001-BOL HUMBERTO DEGGIEM	6.804,20
29/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ0320-001-BOL FLAVIO FERRE	786,24
29/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ0395-13-001-BOL MANUELA F	17.645,84
29/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ0545-14-001-BOL RAFAEL BE	53,36
29/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ0589-13-001-BOL SILVIO FR	23.579,69
29/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ0615-13-001-BOL MARIA DON	822,08
29/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ0643-12-001-BOL JOAO ALBE	12.625,01
29/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ0882-13-BOL MARCELO BUSAN	19.752,60
29/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ1117-12-001-BOL RAFAEL RO	33.335,06
29/07/2022	BXA BORD FRJ-RJ7499-13-001-BOL MOURA E M	18.000,00
<b>Total</b>		<b>213.413,53</b>

Os comprovantes dos pagamentos das parcelas pagas até então podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: [https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L\\_Vv5dVF42PkwlrakRXaPAPWxikp](https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L_Vv5dVF42PkwlrakRXaPAPWxikp), disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor. A ausência de pagamento a parte dos credores trabalhistas foi justificada pela não disponibilização dos dados bancários pelos mesmos e/ou pela necessidade de retificações no Quadro Geral de Credores em virtude de acordos ou decisões proferidas pela justiça especializada que ainda não haviam sido comunicados à esta Administradora Judicial.

**Quirografários:**

Em fevereiro de 2022 também houve o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP). Foram ainda registrados pagamentos nos meses subsequentes (abril, maio e julho), no montante de R\$ 229.096,59, também relativos à 1ª parcela, a credores que indicaram seus dados bancários tardiamente.

Nome Do Credor	Valor	Data Pagamento	Nome Do Credor	Valor	Data Pagamento
Algar Solucoes Em Tic Sa	5,22	25/02/2022	Edp Sao Paulo De Energia S.A.	293,88	25/02/2022
Alliance Distribuidora E Importadora De Pecas Eireli	13,33	25/02/2022	Elektro Redes S.A.	101,08	25/02/2022
Allmed Servicos Medicos Ss Ltda Epp	140,23	25/02/2022	Elkem Materiais South America Ltda	831,48	25/02/2022
America Net Ltda	68,57	25/02/2022	Embu S.A. Engenharia E Comercio (Filial Embu Das Artes)	4.714,59	25/02/2022
Anchieta Pecas Distr De Pcs Para Cam. E	1.246,11	25/02/2022	Embu S.A. Engenharia E Comercio (Filial Mogi Das Cruzes)	4.381,47	25/02/2022
Areal Durau Ltda - Epp	618,26	25/02/2022	Embu S/A Engenharia E Comercio (Filial Sp)	3.996,80	25/02/2022
Armac Locacao, Logistica E Servicos Ltda	561,81	25/02/2022	Estradeiro Auto Pecas Eireli	965,84	25/02/2022
Ativafrota Locacao De Equipamentos Ltda	656,40	25/02/2022	Fesaco Comercial De Ferro E Aco Ltda	982,85	25/02/2022
Banco Bradesco S.A.	4.853,34	25/02/2022	Force Quimica Ltda – Me	234,00	25/02/2022
Basf S/A	1.300,17	25/02/2022	Formwork Produtos Graficos E Servicos Ltda	360,84	25/02/2022
Baterias Prestocar Ltda - Epp	75,94	25/02/2022	Gaplan Caminhos Ltda	10,50	25/02/2022
Bradesco Saúde S.A.	488,85	25/02/2022	Giga Br Distribuidor E Atacadista Ltda	377,29	25/02/2022
Brennand - Companhia De Cimento Da Paraiba - Ccp	3.064,58	25/02/2022	Good Cesta Basica Ltda	129,42	25/02/2022
Bridgestone Do Brasil Industria E Comercio Ltda	6.188,96	25/02/2022	Grl Organizacao Revendedora De Combustiveis, Lubrificant	47,19	25/02/2022
Cardans Betim Industria E Comercio Ltda	2,00	25/02/2022	Hipermix Brasil Servicos De Concretagem Ltda	1.518,12	25/02/2022
Celio Marcos Rodrigues Inspecao Veicular Me	3,00	25/02/2022	Humberto Masson	41,64	25/02/2022
Chimica Edile Do Brasil Ltda	286,88	25/02/2022	Infoagua Servicos Ambientais Eireli - Me	196,48	25/02/2022
Comercial E Importadora De Pneus Ltda	5.018,44	25/02/2022	Jaime T Moura	180,01	25/02/2022
Companhia Nacional De Cimento -Cnc	4.274,92	25/02/2022	Laponia Sudeste Ltda	68,48	25/02/2022
Companhia Paulista De Forca E Luz	496,57	25/02/2022	Laponia Sudeste Ltda	4,36	25/02/2022
Companhia Siderurgica Nacional	4.653,93	25/02/2022	Localiza Rent A Car S/A	284,60	25/02/2022
Construterra Locação E Terraplanagem - Me	88,82	25/02/2022	M.Sam Distribuidora De Pecas Ltda	151,38	25/02/2022
Construtora Martins Lanna Ltda	2.806,84	25/02/2022	Maccaferri Do Brasil Ltda	616,23	25/02/2022
Coral Comercial De Produtos De Petroleo Ltda	796,00	25/02/2022	Man Latin America Industria E Comercio De Veiculo Ltda	9.967,17	25/02/2022
Cp De Souza - Obras - Me	171,19	25/02/2022	Mbv - Mineracao Bela Vista Ltda	215,05	25/02/2022
Dasha Hunter Construtora Ltda	35,49	25/02/2022	Mineradora Pedrix Ltda	3.820,49	25/02/2022
De Amorim Construtora De Obras Ltda	1.774,74	25/02/2022	Mwe Pavimentacao E Construcao Ltda	562,46	25/02/2022
Degraus Andaimes, Maqu.E Equip. P. Construcao Civil	7,98	25/02/2022	Nucleo Regional Do Inst Euvaldo Lodi Pb	1,70	25/02/2022
Dellas Comercio E Transportes Ltda	157,66	25/02/2022	Online - Monitoramento Eletronico Sa	23,68	25/02/2022
Dipesul Veiculos Ltda	167,16	25/02/2022	Pedreira Carrascoza Ltda	978,74	25/02/2022
Distribuidora Rio Branco De Petroleo Ltda	736,46	25/02/2022	Pedreira Ica Ltda	1.036,16	25/02/2022
Edp Sao Paulo De Energia S.A.	293,88	25/02/2022	Platopecas-Comercio De Auto Pecas E Servicos Ltda - Epp	94,74	25/02/2022

Nome Do Credor	Valor	Data Pagamento	Nome Do Credor	Valor	Data Pagamento
Pneusola Recapagem S/A	84,11	25/02/2022	Thermotec Comercio E Servicos De Radiadores E Intercoolers Eireli	113,44	01/04/2022
Rasa Agro Industrial S/A	1.247,30	25/02/2022	Transter Terraplenagem Ltda	92,73	01/04/2022
Riuma Mineracao Ltda	19.211,15	25/02/2022	Vidrataria Car Center Ltda - Me	12,40	01/04/2022
Sakamoto Lubrificantes Pecas E Servicos Ltda	357,11	25/02/2022	G S Mendonça Comercio De Pecas E Serviços - Me	176,62	09/05/2022
Sandmix Mineracao Ltda	176,46	25/02/2022	Locadora Mendes Ltda	32,94	09/05/2022
Servico Municipal De Agua E Esgoto	2,74	25/02/2022	Porto De Areia Do Cedro Ltda - Me	1.073,82	09/05/2022
Shell Brasil Petroleo Ltda	497,77	25/02/2022	Territorial São Paulo Mineração Limitada	8.726,79	09/05/2022
Sika S.A	1.397,62	25/02/2022	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade São Paulo	1.505,71	11/07/2022
Sodic Sociedade Revendedora De Combustiveis Ltda	32,50	25/02/2022	Gcr Maq Industria E Comercio De Maquinas Ltda - Me	209,55	11/07/2022
Stock Distribuidora De Petroleo Ltda	9.182,69	25/02/2022	George Luiz Berretta	177,69	11/07/2022
Transportes, Terraplenagens E Participacoes Rubao Ltr	3.230,90	25/02/2022	Rtf Assessoria E Cobrança Ltda. - Epp	379,04	11/07/2022
Transrio Caminhoes Eldorado	82,62	25/02/2022	Sol Nascente Diesel Ltda - Me	33,00	11/07/2022
Treviso Betim Veiculos Ltda	6,59	25/02/2022	Vitoria Pneus Ltda Epp	330,30	11/07/2022
Trevodario - Transporte E Comercio De Areia E Pedra L	33,25	25/02/2022	Vitta Comercial Ltda - Me	37,48	11/07/2022
Urbe Locacao Industria E Comercio De Equipamentos I	11,72	25/02/2022	Vulcamix Vulcanização E Comércio Ltda Epp	160,15	11/07/2022
Usitorno Ind. E Com. De Pecas Torneadas De Precisoa	62,00	25/02/2022	H. R. Construtora E Incorporadora Ltda	10,00	18/07/2022
Vr Beneficios E Servicos De Processamento	2.130,42	25/02/2022	Iranildo Da Silva Farias Me	145,32	18/07/2022
Pedreiras Bahia Ltda	3.114,07	25/02/2022	Pedreira Rio Branco Ltda	1.277,84	18/07/2022
Azul Seguors Cia De Seguros Gerais	150,00	01/04/2022	Sos Maquinas Assessoria Industrial Eireli_	38,00	18/07/2022
Combustram Derivados De Petróleo Ltda	1.280,00	01/04/2022	Pedreiras Bahia	3.114,07	18/07/2022
Ferrari & Duarte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	54,00	01/04/2022	Desentupidora Betel Ltda - Me	34,44	21/07/2022
Jair Maximo Torres	74,78	01/04/2022	<b>Total</b>	<b>229.096,59</b>	
Lafarge Holcim (Brasil) S/A	72.798,75	01/04/2022			
Liebherr Brasil Guindastes E Maq Operatrizes Ltda	32,02	01/04/2022	<b>Valores Contabilizados / Mas Sem Comprovante De Pagamento</b>	<b>Valor</b>	<b>Data Pagamento</b>
M.B.M. Comunicacao Visual Epp	25,02	01/04/2022	Bxa Bord Qrj-Q03111-1-Bol Panificadora F	34,17	11/jul
Pollyrubber Industria S/A	203,88	01/04/2022	Bxa Bord Qrj-Q04298-1-001-Bol Concrebase	169,69	11/jul
Postos Pelanda Combustiveis Ltda	766,33	01/04/2022	Bxa Bord Qrj-Q17915-1-Bol Js Pecas E Equ	113,73	11/jul
Reginaldo Ribeiro Da Silva - Servicos De Portaria - Eire	3.264,85	01/04/2022	Bxa Bord Qrj-Q53283--Bol Tesheiner Cavas	599,09	29/jul
Sodexo Pass Do Brasil Servicos E Comercio S.A.	11.385,94	01/04/2022	<b>Total</b>	<b>916,68</b>	
Sotreq S.A. (Filial Salvador)	0,95	01/04/2022			
Sotreq S.A. (Filial Sumaré)	112,19	01/04/2022			

Os comprovantes dos pagamentos das parcelas pagas até então podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1hqKWjn2UwIYJY324RJ0AL63IAZz-D0tG>, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

Referidos pagamentos estão sendo objeto de análise por parte desta auxiliar para a devida validação, tendo sido solicitados esclarecimentos à Recuperanda quanto ao pagamento dos juros e correção monetária das parcelas já pagas. Em resposta ao questionamento desta auxiliar, a Recuperanda informou, em 25 de julho de 2022, que: *“após análise da empresa, verificou-se que os pagamentos haviam sido feitos com base nos valores constantes no Quadro de Credores. A empresa já programou o pagamento para fins de quitação dos valores que ficaram pendentes (com base nas disposições do PRJ). A previsão é de que essas diferenças sejam pagas em 05/08. Após a realização dos pagamentos, os comprovantes serão disponibilizados.”*.

Ainda, em 12 de agosto de 2022, informou que *“com relação aos pagamentos complementares agendados para o dia 05/08: verificou-se que a atualização realizada não tinha levado em consideração o mês vigente de agosto. Por isso, acabou sendo necessária a realização de nova atualização essa semana, dessa vez até o mês atual, para corrigir essa questão das diferenças que seriam pagas em 05/08. Após contato com a empresa, informamos que a realização dos pagamentos está programada para essa próxima semana. Tão logo seja realizada, os comprovantes serão disponibilizados!”*.

No entanto, até o fechamento do presente relatório não haviam sido encaminhados os respectivos comprovantes de pagamentos.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Inicialmente cumpre noticiar que no mês de agosto de 2022 a Recuperanda mudou a operação de seu escritório administrativo para imóvel localizado na Praça Alberto Lion, 340/366, Cambuci, São Paulo/SP, onde, segundo informado, será instalada a subsidiária operacional (cf. previsão do PRJ), assim que for possível o início de suas operações. Ainda segundo a Recuperanda, “não haverá modificação no endereço da “Concreserv” para a Praça Alberto Lion” (doc. 01).

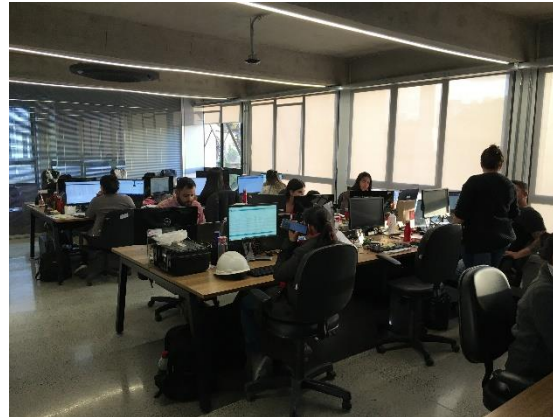
No mais, a Recuperanda enviou relatório a esta auxiliar no dia 17 de agosto, com informações relativas ao *status* da operação na primeira quinzena do mês de agosto, instruído com boletins de produção e relatório de faturamento do período (doc. 02).

Sem prejuízo, a Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos da Concreserv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer da segunda quinzena deste mês, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:

➤ **SEDE**

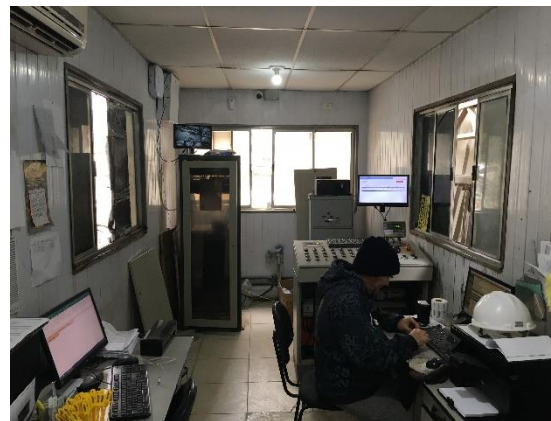








➤ **UNIDADE GUARULHOS**



➤ **UNIDADE ITAQUERA**



➤ **UNIDADE LIMÃO**



➤ **UNIDADE PARQUE NOVO MUNDO**



➤ **UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**



➤ **UNIDADE BARUERI**





➤ **UNIDADE TABOÃO DA SERRA**



➤ **UNIDADE SANTO AMARO (SP)**



**Eduardo**

---

**De:** Juridico <juridico.gvp@concresev.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de agosto de 2022 18:43  
**Para:** renan@ajruiz.com.br; eduardo@ajruiz.com.br;  
thayse.bortolomiol@cpdma.com.br; wagner.machado@cpdma.com.br  
**Cc:** marcelo.padovezi@concresev.com.br; cintia.romeu@concresev.com.br  
**Assunto:** RES: RES: MUDANÇA ENDEREÇO ADMINISTRATIVO


Prezados, Boa tarde!

Em complemento ao e-mail abaixo, apenas para esclarecer, o escritório administrativo passará a funcionar na Praça Alberto Lion, 366. Local em que será instalada a subsidiária operacional assim que for possível o início das operações com esta. Não haverá modificação no endereço da Concresev para a Praça Alberto Lion.

Atenciosamente

**CONCRESERV**<sup>®</sup>  
Concreto & Serviços

CINTIA DE CASTRO CLIMENI ROMEU  
Jurídico

 Grande São Paulo: 2201-5400 | 3080-3150  
Demais Regiões: 4020-0100

 [www.concresev.com.br](http://www.concresev.com.br)

**AVISO LEGAL:** Esta mensagem contém informações confidenciais ou privilegiadas e exclusivas do Grupo Concresev, cujo sigilo legal, industrial ou comercial é protegido por lei. Caso tenha recebido este e-mail por engano ou não seja integrante da equipe envolvida, por gentileza, responda o remetente informando o caso e apague a mensagem recebida, sendo expressamente vedada a sua cópia e circulação, bem como a utilização das informações recebidas com o intuito de se obter vantagem industrial ou comercial, sob as penas legais.

---

[Enviado via Email (juridico.gvp@concresev.com.br) às 8/8/2022 9:29:36 AM]

[Autor: juridico.gvp@concresev.com.br]

[Assunto: RES: MUDANÇA ENDEREÇO ADMINISTRATIVO]

Bom dia Prezados!

Retificando o e-mail abaixo, tivemos alguns atrasos na obra, a mudança foi adiada, a princípio, para 10/08.

Atenciosamente



CINTIA DE CASTRO CLIMENI ROMEU  
Jurídico

☎ Grande São Paulo: 2201-5400 | 3080-3150  
Demais Regiões: 4020-0100

🌐 [www.concreserv.com.br](http://www.concreserv.com.br)

**AVISO LEGAL:** Esta mensagem contém informações confidenciais ou privilegiadas e exclusivas do Grupo Concreserv, cujo sigilo legal, industrial ou comercial é protegido por lei. Caso tenha recebido este e-mail por engano ou não seja integrante da equipe envolvida, por gentileza, responda o remetente informando o caso e apague a mensagem recebida, sendo expressamente vedada a sua cópia e circulação, bem como a utilização das informações recebidas com o intuito de se obter vantagem industrial ou comercial, sob as penas legais.

---

[Enviado via Email (juridico.gvp@concreserv.com.br) às 8/3/2022 2:49:46 PM]

[Autor: juridico.gvp@concreserv.com.br]

[Assunto: MUDANÇA ENDEREÇO ADMINISTRATIVO]

Boa tarde Prezados,

Informo que, a partir do dia 08/08, o escritório administrativo estará instalado na Praça Alberto Lion, 340/366 - Cambuci.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente



CINTIA DE CASTRO CLIMENI ROMEU  
Jurídico

☎ Grande São Paulo: 2201-5400 | 3080-3150  
Demais Regiões: 4020-0100

🌐 [www.concreserv.com.br](http://www.concreserv.com.br)

**AVISO LEGAL:** Esta mensagem contém informações confidenciais ou privilegiadas e exclusivas do Grupo Concreserv, cujo sigilo legal, industrial ou comercial é protegido por lei. Caso tenha recebido este e-mail por engano ou não seja integrante da equipe envolvida, por gentileza, responda o remetente informando o caso e apague a mensagem recebida, sendo expressamente vedada a sua cópia e circulação, bem como a utilização das informações recebidas com o intuito de se obter vantagem industrial ou comercial, sob as penas legais.

o intuito de se obter vantagem industrial ou comercial, sob as penas legais.

# Administração Judicial

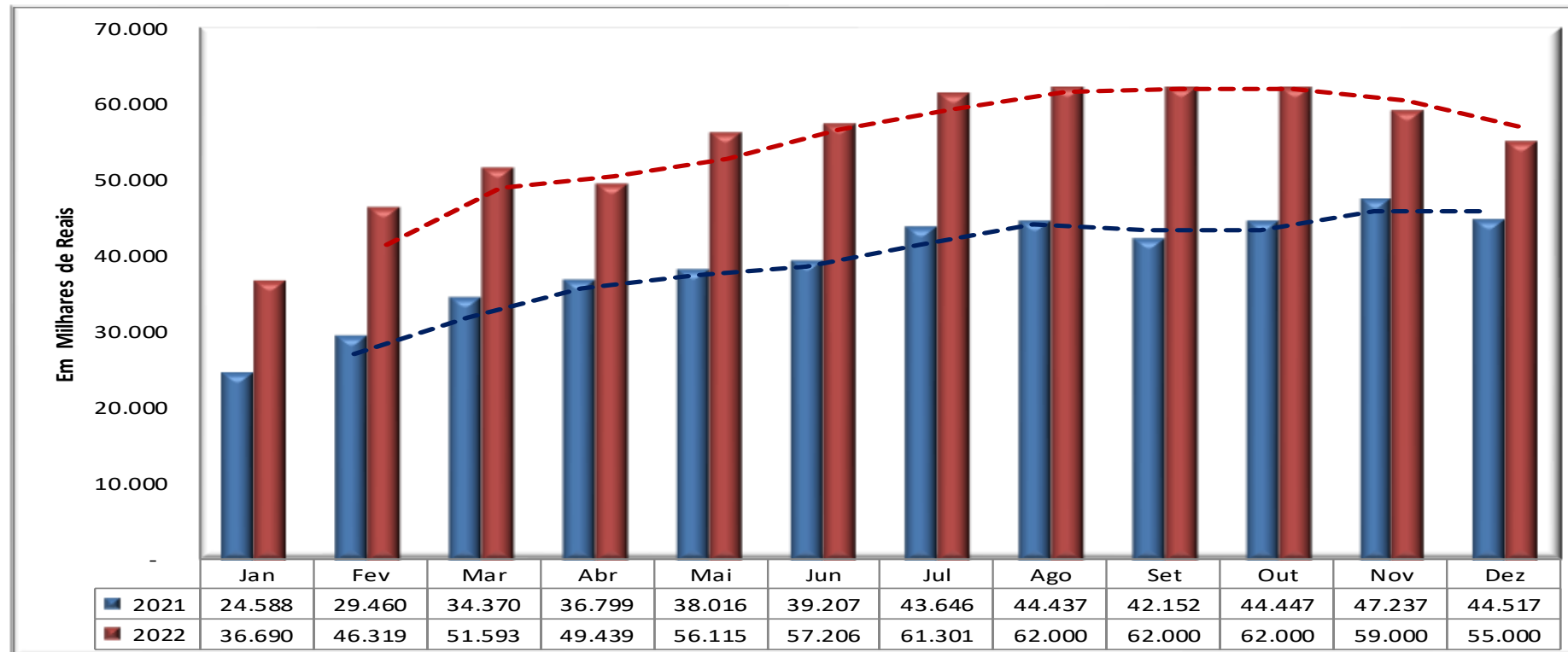
## Relatórios Quinzenais

**1º quinzena de agosto 2022**

# Faturamento realizado e previsto (Em milhares de reais)

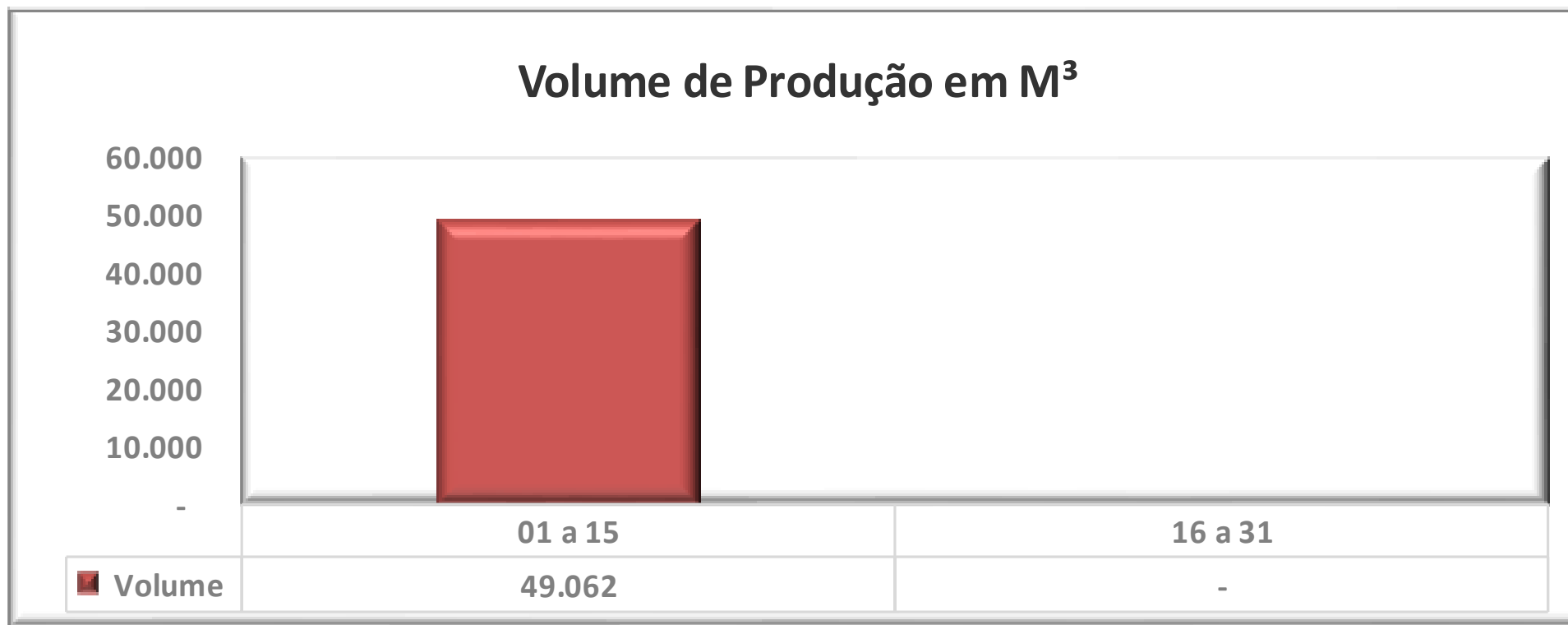
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2021	24.588	29.460	34.370	36.799	38.016	39.207	43.646	44.437	42.152	44.447	47.237	44.517	<b>468.875</b>
2022	36.690	46.319	51.593	49.439	56.115	57.206	61.301	62.000	62.000	62.000	59.000	55.000	<b>658.664</b>

**Estimativa de Faturamento**



# Volume de Produção em M<sup>3</sup>

Período	01 a 15	16 a 31	TOTAL
Volume	49.062	-	49.062



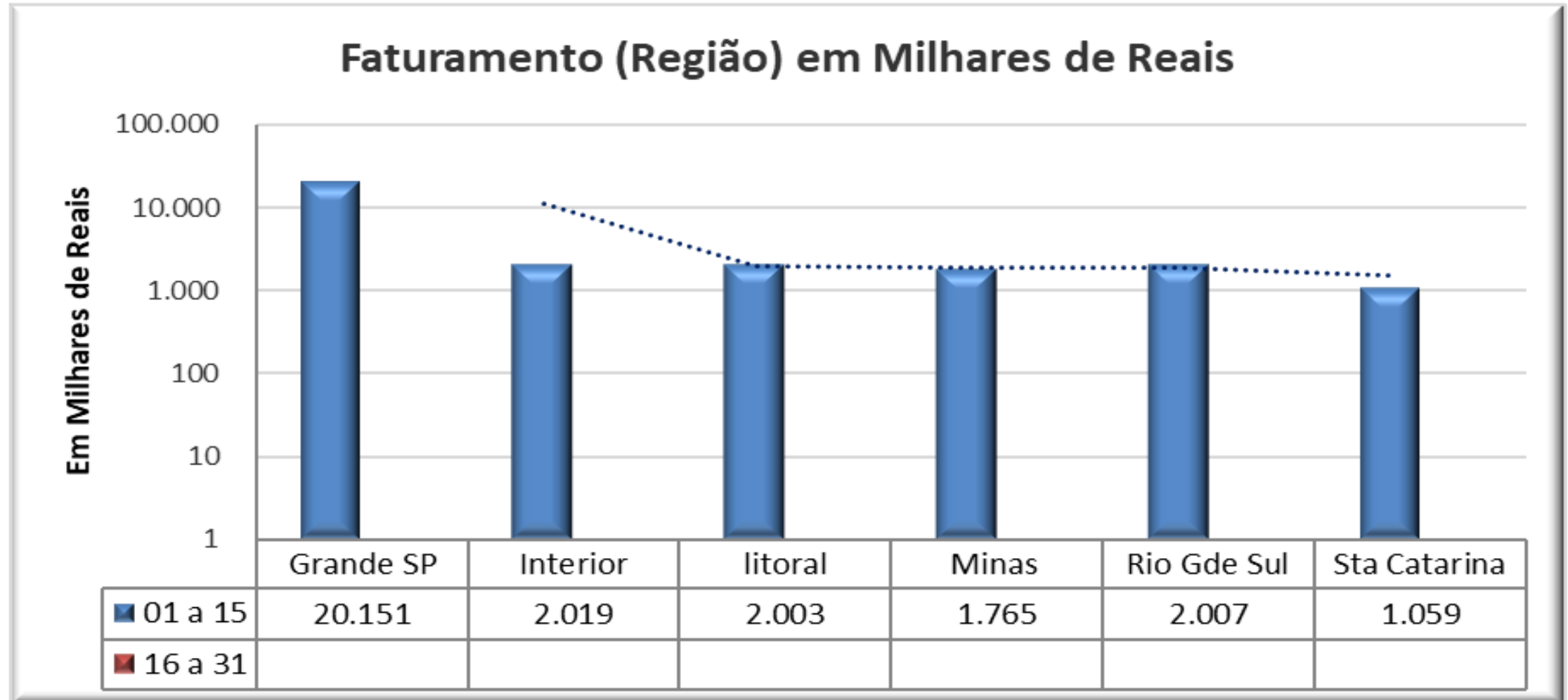


# Faturamento (Em Milhares de Reais)

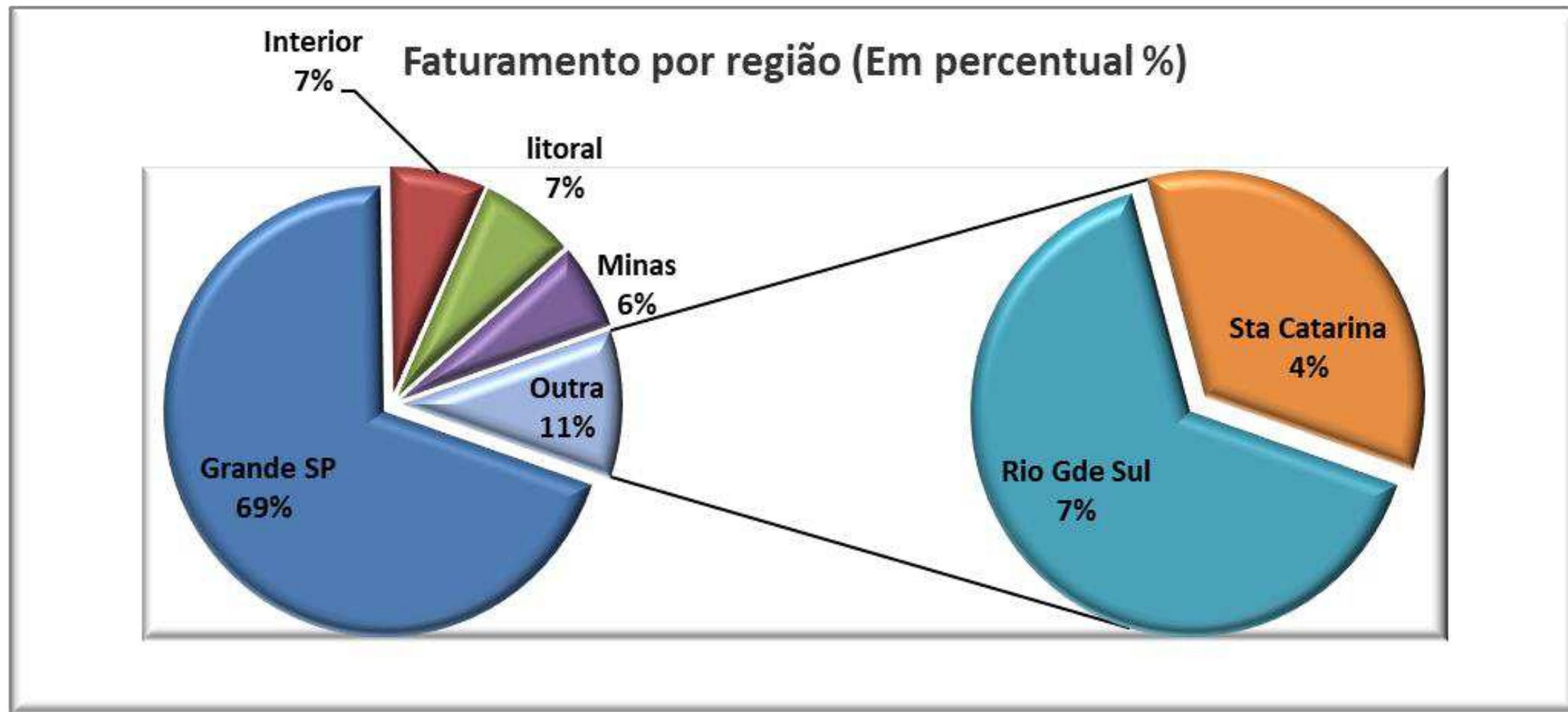
Período	01 a 15	16 a 31	TOTAL
Faturamento	29.005	-	29.005



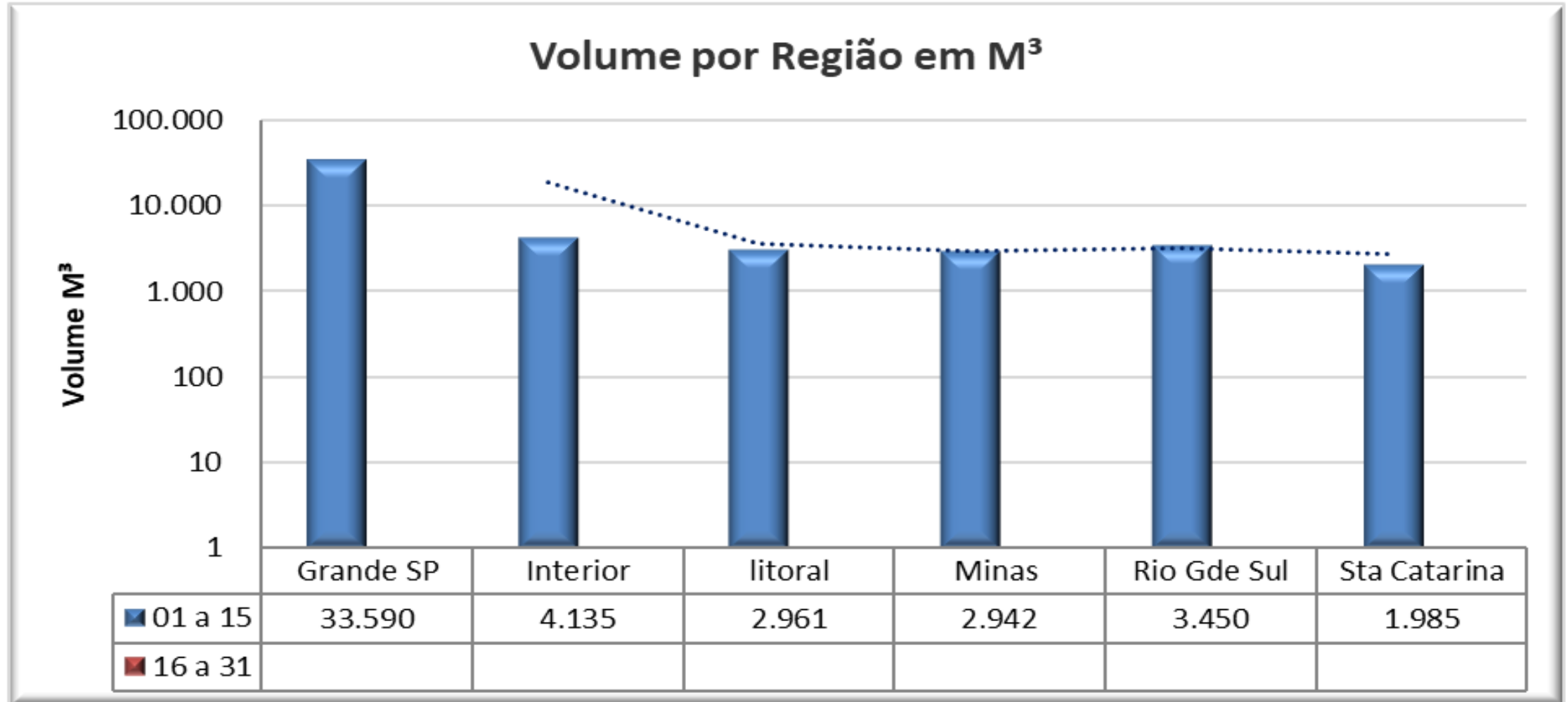
## Faturamento (Em Milhares de Reais) por Região (Acumulado)



## Distribuição do Faturamento por Região

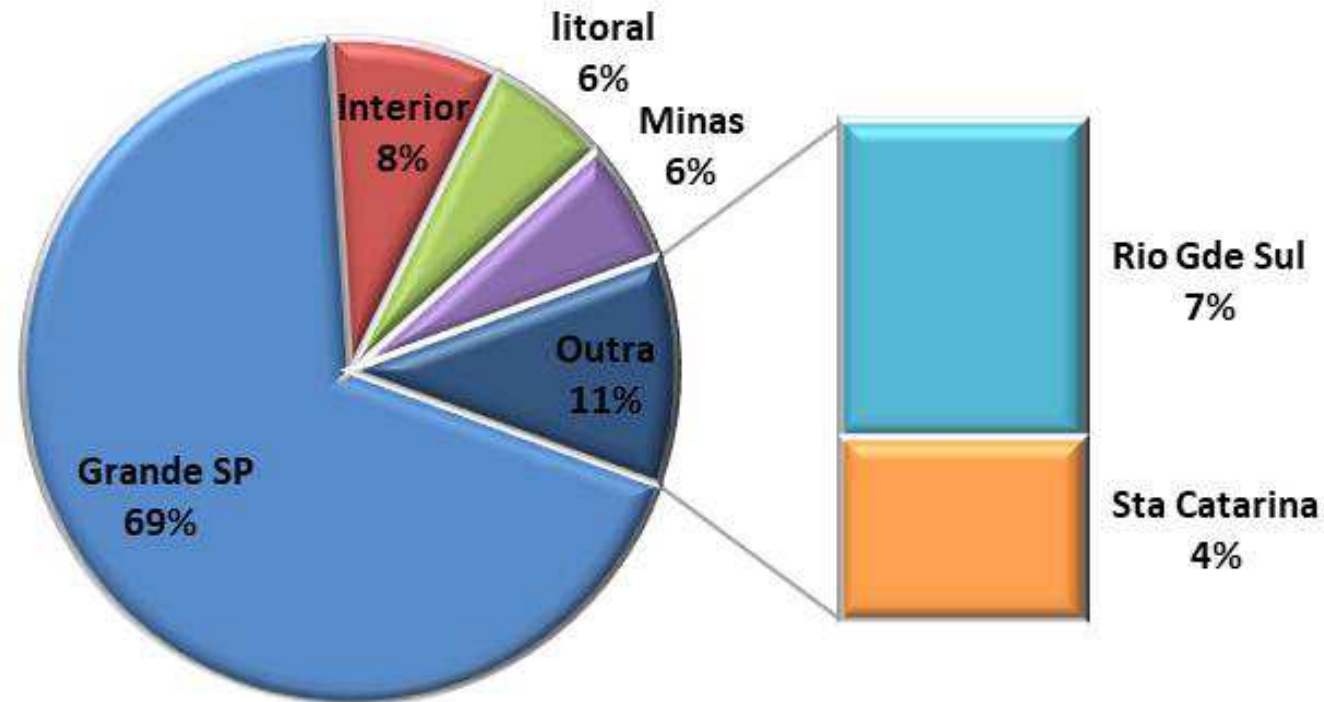


# Volume Produção (quinzena) por região em M<sup>3</sup>

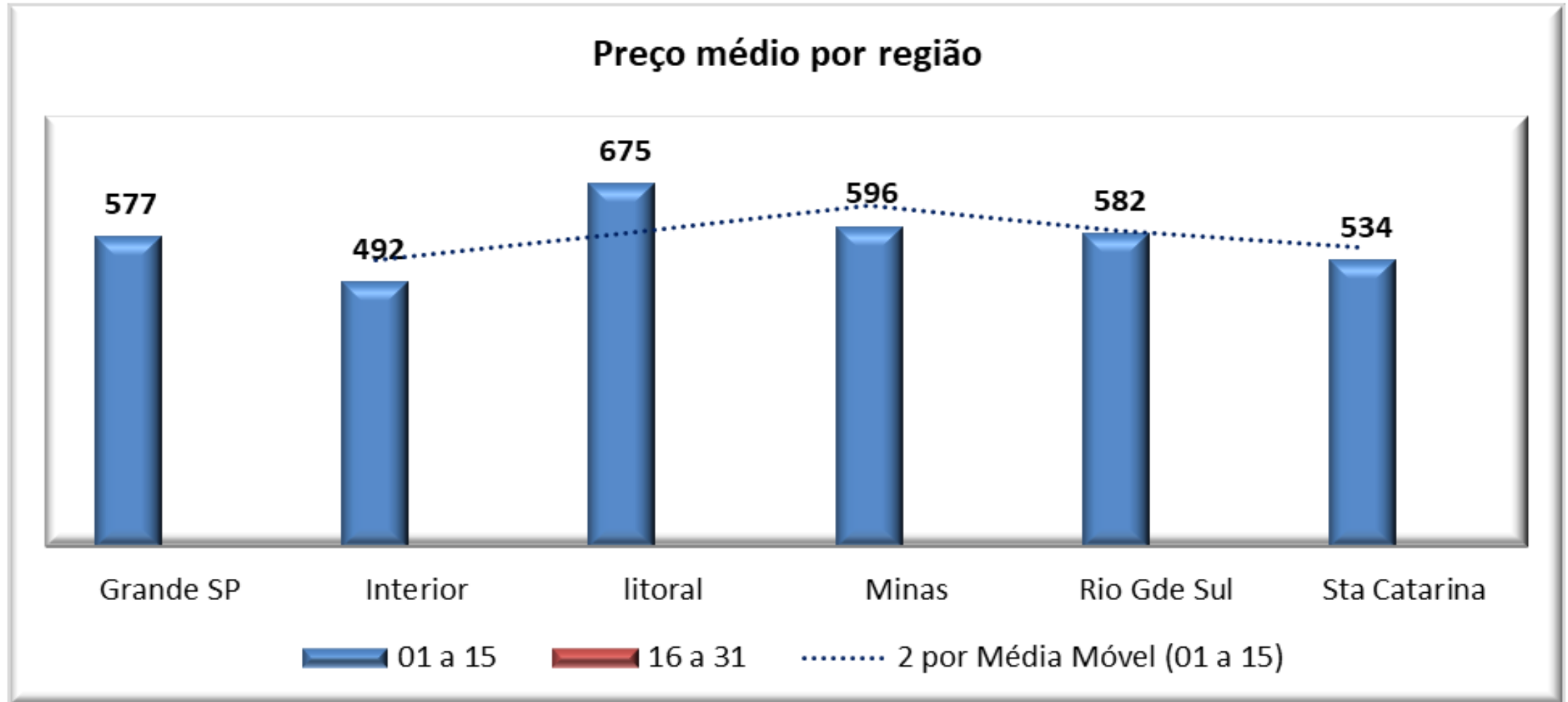


## Distribuição do volume de produção por Região

**Volume Produção por Região (Em Percentual %)**



## Evolução (Preço Médio por M<sup>3</sup>) por Região



# Responsável pelas informações

Marcelo Padovezi

Gerente de Contabilidade – CRC 1SP236680/O-1